

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

KLEBER ANTONIO GALERANI

A AUTOCRATIZAÇÃO COMO DESAFIO À DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA

**FRANCA
2023**

KLEBER ANTONIO GALERANI

A AUTOCRATIZAÇÃO COMO DESAFIO À DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Murilo Gaspardo

FRANCA

2023

G154a	Galerani, Kleber Antonio A autocratização como desafio à democracia / Kleber Antonio Galerani. -- Franca, 2023 74 f. : il., tabs., mapas Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Direito) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca Orientador: Murilo Gasparido 1. Democracia. 2. Autocracia. 3. Democratização. 4. Autocratização. 5. Crise da democracia. I. Título.
-------	---

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

KLEBER ANTONIO GALERANI

A AUTOCRATIZAÇÃO COMO DESAFIO À DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Data da aprovação: 04/12/2023

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Murilo Gaspar do (orientador)

Prof. Ma. Nayara Gallietta Borges

Prof. Me. Marcelo Bidoia dos Santos

AGRADECIMENTOS

A Deus, por que sem Ele, nada sou.

À minha esposa amada, Carla, companheira, amiga e ajudadora, que sempre me incentiva nas horas mais difíceis.

Aos meus filhos amados, Bernardo e Bento, que ressignificaram a minha existência.

À minha família, em especial, aos meus pais, Jayme e Maura, e a minha sogra, Luzia Soares.

Ao meu orientador, Professor Doutor Murilo Gaspardo, pela aceitação da orientação e pelo apoio, incondicional, prestado.

Aos meus colegas de graduação na UNESP, em especial, ao amigo Marco Fonseca, que me encorajou em muitos momentos e foi companheiro inseparável na maioria das avaliações em dupla.

Aos meus amigos da Universidade de Franca, em especial, ao Professor Esdras Lovo e à Iara Cruvinel, que me apoiaram ao longo da jornada.

Aos meus irmãos em Jesus Cristo, por suas constantes orações em meu favor.

*À minha esposa Carla,
o meu grande e único amor.*

GALERANI, Kleber Antonio. **A AUTOCRATIZAÇÃO COMO DESAFIO À DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA**. 2023. 74 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Direito) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2023.

RESUMO

Após a derrocada do mundo bipolar da Guerra Fria, na última década do século XX, previa-se a ocorrência de uma nova ordem mundial em que haveria o triunfo do sistema liberal democrático sobre os demais sistemas. Após três décadas, a expectativa parece não ter se confirmado, visto que a percepção de que os regimes políticos liberal-democráticos estão em crise tem se fortalecido. O aludido fenômeno tem sido denominado de terceira onda de autocratização. Nessa pesquisa, analisa-se a eventual ocorrência de uma terceira onda de autocratização no mundo; os fatores que tem permitido diversos autores chegarem a essa conclusão; e, as implicações para a geopolítica internacional. No primeiro capítulo, aborda-se a teoria dos regimes, de modo a delimitar as questões conceituais e as espécies de regimes, destacando-se as diferenças entre as democracias e as autocracias. No segundo capítulo, analisam-se os processos de democratização e autocratização e as respectivas ondas, com ênfase na terceira onda de autocratização. No terceiro capítulo, demonstra-se como a autocratização apresenta-se como um desafio à democracia contemporânea. No quarto e último capítulo, trata-se da relação entre o aumento do poderio dos Estados autocráticos e a reconfiguração econômica e geopolítica global. As vertentes metodológico-jurídicas empregadas na condução da pesquisa foram, principalmente, a teórica, a sociológica e a histórica. Empregou-se o raciocínio hipotético-dedutivo. Foram utilizadas fontes primárias e secundárias. A pesquisa permitiu sistematizar as explicações sobre o eventual fenômeno da terceira onda de autocratização, de modo a correlacioná-la com a narrativa de que os regimes políticos liberal-democráticos encontram-se em crise.

Palavras-chave: democracia; autocracia; democratização; autocratização; crise da democracia.

GALERANI, Kleber Antonio. **AUTOCRATIZATION AS A DEFIANCE TO CONTEMPORARY DEMOCRACY**. 2023. 74 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Direito) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2023.

ABSTRACT

After the defeat of the bipolar world of the Cold War, in the last decade of the 20th century, the occurrence of a new world order was predicted in which the liberal democratic system would triumph over other systems. After three decades, the expectation seems not to have been confirmed, as the perception that liberal-democratic political regimes are in crisis has strengthened. The aforementioned aspect has been called the third wave of autocratization. This research analyzes the possible occurrence of a third wave of autocratization in the world; the factors that allowed various authors to reach this conclusion; and, as implications for international geopolitics. In the first chapter, regime theory is addressed, to delimit conceptual issues and types of regimes, highlighting the differences between democracies and autocracies. In the second chapter, we analyze the processes of democratization and autocratization and the respective waves, with an emphasis on the third wave of autocratization. In the third chapter, it is demonstrated how autocratization presents itself as a defiance of contemporary democracy. The fourth and final chapter deals with the relationship between the increase in the power of autocratic states and the global economic and geopolitical reconfiguration. The methodological-legal aspects used in conducting the research were mainly theoretical, sociological, and historical. Hypothetical-deductive judgment was used. Primary and secondary sources were used. The research made it possible to systematize the explanation about the possible characteristics of the third wave of autocratization, to correlate it with the narrative that liberal-democratic political regimes are in crisis.

Keywords: democracy; autocracy; democratization; autocratization; democratic crisis.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1. DOS REGIMES POLÍTICOS: DEMOCRACIAS x AUTOCRACIAS	14
1.1 DO CONCEITO DE REGIME POLÍTICO	14
1.2 DA TEORIA DE REGIMES DE ROBERT DAHL E DA CONCEPÇÃO DE POLIARQUIA	15
1.2.1 Das bases teóricas dahlsonianas	15
1.2.2 Da transição de regime como objeto de estudos	16
1.3 DAS ESPÉCIES DE REGIMES POLÍTICOS	21
1.3.1 Das espécies de democracias: liberais x eleitorais	22
1.3.2 Das espécies de autocracias: fechadas x eleitorais	23
2. DOS PROCESSOS DE DEMOCRATIZAÇÃO E AUTOCRATIZAÇÃO	25
2.1 DO QUE SE ENTENDE POR PROCESSOS DE DEMOCRATIZAÇÃO E AUTOCRATIZAÇÃO	25
2.2 DAS ONDAS DE DEMOCRATIZAÇÃO E AUTOCRATIZAÇÃO	27
2.3 DA TERCEIRA ONDA DE AUTOCRATIZAÇÃO	29
2.3.1 Da análise sobre a existência de uma terceira onda de autocratização	29
2.3.2 Das características distintivas da terceira onda de autocratização	32
3. DA AUTOCRATIZAÇÃO COMO DESAFIO À DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA	34
3.1 DO DECLÍNIO NO NÍVEL GLOBAL DE CARACTERÍSTICAS DEMOCRÁTICAS ..	34
3.2 DA REVERSÃO AUTOCRÁTICA: A QUANTIDADE DE AUTOCRACIAS FECHADAS ULTRAPASSOU A QUANTIDADE DE DEMOCRACIAS LIBERAIS	36
3.3 DA CONSTATAÇÃO: A GRANDE MAIORIA DA POPULAÇÃO MUNDIAL ESTÁ VIVENDO EM AUTOCRACIAS	38
3.4 DOS REGIMES POLÍTICOS DOMINANTES DE ACORDO COM A REGIÃO	40
3.5 DOS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE AUTOCRATIZAÇÃO	41
3.6 DA AUTOCRATIZAÇÃO ENQUANTO TENDÊNCIA MUNDIAL	44
4. DO AUMENTO DO PODERIO DOS ESTADOS AUTOCRÁTICOS E A RECONFIGURAÇÃO ECONÔMICA E GEOPOLÍTICA GLOBAL	52
4.1 DO AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTOCRACIAS NO PIB MUNDIAL ...	53
4.2 DO AUMENTO SUBSTANCIAL DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTOCRACIAS	

NO COMÉRCIO MUNDIAL	55
4.3 DO AUMENTO DA DEPENDÊNCIA DAS DEMOCRACIAS EM RELAÇÃO ÀS AUTOCRACIAS NO QUE CONCERNE ÀS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES	56
4.4 DO AUMENTO DA POPULAÇÃO MUNDIALVIVENDO EM PAÍSES AUTOCRÁTICOS	59
4.5 DO MOVIMENTO DE RECONFIGURAÇÃO ECONÔMICA E POLÍTICA E EVENTUAIS RISCOS À DEMOCRACIA LIBERAL	60
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	65
REFERÊNCIAS	71

INTRODUÇÃO

Na sequência da derrocada do mundo bipolar da Guerra Fria, na última década do século XX, previa-se uma nova ordem mundial em que haveria o triunfo do sistema liberal democrático sobre os demais sistemas. Após três décadas, a expectativa parece não ter se confirmado e a percepção de que os regimes políticos liberal-democráticos estão em crise tem se fortalecido.

Essa percepção ganhou força, principalmente, após o final da primeira década do século XXI, quando houve um processo generalizado de fortalecimento público de partidos políticos, dirigentes estatais e grupos da sociedade civil organizada de inspiração e práticas antagônicas aos cânones da democracia liberal. Devido a práticas que enfraquecem as características democráticas nos Estados e a emergência de líderes, ideias e movimentos autoritários, populistas e nacionalistas, o debate sobre uma terceira onda de autocratização tem ocupado uma posição central nos debates políticos, jornalísticos e acadêmicos. No meio acadêmico, destacam-se diversas pesquisas nos campos da Ciência Política, da Sociologia e do Direito.

Conforme indica Gaspardo et al (2022), “a ocorrência deste decaimento democrático pode ser notada por variados instrumentos e detém uma infinidade de desdobramentos, mas sem dúvida um dos principais indícios do fenômeno é a variedade e o alcance da reflexão contemporânea sobre o tema”. O movimento de enfraquecimento do regime liberal democrático, pelo seu caminho inverso, ou seja, a autocratização foi, inicialmente, negado e negligenciado. Quando pesquisadores importantes começaram a alertar sobre a ocorrência de um “retrocesso democrático” ou de uma “liberdade ameaçada”, os opositores da ideia afirmavam que se tratava apenas de uma estagnação da democracia global.

Ocorre que, com o decorrer do tempo, tem-se observado que há inúmeras evidências de uma reversão global do regime democrático liberal. Na última década, registram-se, por exemplo, processos autocratizantes em diversos países de vários continentes, a exemplo de EUA, Brasil, Filipinas, Hungria, Índia, Rússia, Turquia e Venezuela. Destaca-se, também, o avanço de partidos, lideranças e movimentos nacionalistas, xenófobos e autoritários em diversas partes da Europa Ocidental, a exemplo da França e da Alemanha, locais que são redutos tradicionais da democracia liberal.

Nessa pesquisa, objetiva-se analisar: a) se realmente está ocorrendo uma terceira onda de autocratização no mundo; b) quais os fatores que tem permitido diversos autores chegarem a essa conclusão; e, c) quais as implicações para a geopolítica internacional.

Perceba-se, então, que o objeto dessa pesquisa é de grande relevância, visto que o tema é atual e seu estudo permitirá sistematizar as explicações sobre o eventual fenômeno da terceira onda de autocratização, de modo a correlacioná-la com a percepção de que os regimes políticos liberal-democráticos encontram-se em crise.

Para tanto, o trabalho foi estruturado em quatro capítulos. No primeiro capítulo, aborda-se a teoria dos regimes, de modo a delimitar as questões conceituais e as espécies de regimes, destacando-se as diferenças entre as democracias e as autocracias. Em virtude da relevância teórica e prática, passa-se, na sequência, a análise da teoria de Robert Dahl sobre regimes. Apresenta-se, em particular, a concepção de poliarquia elaborada por esse autor. Da continuidade do capítulo, aborda-se, na teoria de Dahl, a transição de regimes como objeto de estudos de modo a compreender quais os caminhos possíveis para que um regime autocrata torne-se uma democracia. No fechamento do primeiro capítulo, aborda-se a taxonomia desenvolvida pelos pesquisadores do V-Dem para classificar os regimes dos países desde 1900.

No segundo capítulo, analisam-se os processos de democratização e de autocratização e as respectivas ondas, com ênfase na terceira onda de autocratização. Parte-se da compreensão inicial do que sejam, conceitualmente, os fenômenos de democratização e autocratização. Posteriormente, analisam-se as três ondas de democratização e de autocratização. No cerrar das cortinas do segundo capítulo, aborda-se com mais especificidade a terceira onda de democratização, apresentando-se o debate sobre sua real existência.

No terceiro capítulo, analisa-se como a autocratização apresenta-se como um desafio à democracia contemporânea. Com base no relatório do Varieties of Democracy (V-Dem), apresentam-se os elementos que demonstram a ocorrência do fortalecimento da autocratização em todo o mundo. Examina-se o retrocesso no nível global de características democráticas, com ênfase no processo de fortalecimento estatal em detrimento das liberdades dos cidadãos.

No quarto e último capítulo, trata-se da relação entre o aumento do poderio dos Estados autocráticos e a reconfiguração econômica e geopolítica global. São analisados quatro grandes movimentos que exemplificam essa reconfiguração, quais sejam: o aumento da participação das autocracias no PIB mundial; o aumento considerável da participação das autocracias no comércio mundial; o aumento da dependência das democracias em relação às democracias no que concerne às importações e exportações; e, o aumento da população mundial vivendo em

autocracias. Encerra-se o capítulo demonstrando-se como esses grandes movimentos têm contribuído para a reconfiguração geopolítica e econômica global e apresentando-se o debate se essa reconfiguração é uma ameaça real ao regime democrático.

As vertentes metodológico-jurídicas empregadas na condução da pesquisa foram, principalmente, a teórica, a sociológica e a histórica. Empregou-se o raciocínio hipotético-dedutivo. Quanto às fontes, foram utilizadas as fontes primárias e as secundárias. As fontes primárias utilizadas foram os dados de institutos como o FMI e o V-Dem. As fontes secundárias empregadas foram livros e artigos de periódicos especializados no tema da democracia e, especificamente, na teoria dos regimes. Realizou-se a revisão da bibliografia de forma a organizar e sistematizar a produção científica sobre o tema.

1. DOS REGIMES POLÍTICOS: DEMOCRACIAS x AUTOCRACIAS

O regime político de um Estado é de grande relevância para se avaliar o grau de liberdade e de participação dos cidadãos de determinada sociedade. Centra-se, fundamentalmente, na relação entre governantes e governados. Nesse capítulo, analisa-se a teoria dos regimes. Em primeiro lugar, apresenta-se o conceito de regime e de suas principais expressões: democracia e autocracia. Em segundo lugar, apresenta-se a teoria de Robert Dahl sobre regimes. Em terceiro lugar, aborda-se a taxonomia empregada no sentido de diferenciar as duas espécies de democracias (liberal e eleitoral) das duas espécies de autocracias (fechada e eleitoral), com base na teoria dahlsoniana.

1.1 DO CONCEITO DE REGIME POLÍTICO

San Tiago Dantas definiu regime político como sendo “um conjunto de regras que preside ao exercício do poder”. Entre essas regras está a forma de relacionamento entre governantes e governados, o modo pelo qual aqueles exercem a autoridade sobre estes. (DANTAS *apud* PAIVA, 1965, p. 62)

Por seu turno, Maurice Duverger emprega a expressão regime político estabelecendo uma distinção entre regime político em sentido amplo, quando indica a forma que, num dado grupo social, assume a distinção geral entre governantes e governados; e regime político em sentido estrito, aplicável somente à estrutura governamental de um tipo particular de sociedade humana, que é o Estado. (DUVERGER *apud* DALLARI, p. 221)

Tradicionalmente, os regimes políticos são classificados em democracias e autocracias. Conseguir diferenciar entre democracias e autocracias é sem dúvida o aspecto mais importante de uma tipologia de regime. De forma rasa, poder-se-ia indicar que enquanto as democracias pressupõem a participação do povo no processo de formação da vontade estatal; nas autocracias, a vontade estatal expressa-se de forma a reduzir substancialmente e/ou severamente a participação popular.

Considerando-se a dificuldade em compreender as diferenças entre regimes democráticos e regimes autoritários e as inúmeras classificações que foram produzidas ao longo

da história, para que essa pesquisa não recaia no interminável, parte-se da concepção de Robert Dahl sobre regimes políticos. Isso porque a obra do referido autor é considerada uma das principais expressões sobre o estudo do tema no mundo, de modo que influencia diversos pesquisadores e institutos de pesquisa. Para além de apenas classificar os países, na obra de Dahl é possível encontrar indicadores que permitem entender como é possível promover a transição de regimes (autocracias para democracias).

1.2 DA TEORIA DE REGIMES DE ROBERT DAHL E DA CONCEPÇÃO DE POLIARQUIA

O renomado cientista político Robert Dahl é autor de inúmeras obras de grande relevância sobre o tema da democracia. Verifica-se a importância de sua obra no sentido de que Dahl rompe com elementos de importantes teóricos predecessores e propõe conceitos importantes, tais como o princípio da maximização e o da revalorização da participação política. Destaca-se, também, o seu apreço em estudar o tema da transição de regimes, com enfoque na compreensão de quais condições favorecem ou impedem a transição de um regime autocrático para um regime democrático.

1.2.1 Das bases teóricas dahlsonianas

A obra de Robert Dahl é influenciada pela obra de um outro grande teórico da democracia, Joseph Schumpeter. Este publicou uma obra seminal intitulada “Capitalismo, Socialismo e Democracia”, em que analisa as bases para a existência de um sistema democrático, compreendendo a democracia como sendo um método. Para Schumpeter, a democracia pode ser conceituada como

um método político, isto é, um certo tipo de arranjo institucional para chegar a uma decisão política (legislativa ou administrativa) e, por isso mesmo, incapaz de ser um fim em si mesmo, sem relação com as decisões que produzirá em determinadas condições históricas. E justamente este deve ser o ponto de partida para qualquer tentativa de definição. (SCHUMPETER, 1961, p.295-296).

Embora de influência schumpeteriana, a obra de Dahl diferencia-se de duas formas de sua predecessora. A primeira delas reside no propósito, porquanto conforme afirma Sartori (1994, p. 211), enquanto Schumpeter restringe-se a buscar compreender como o sistema democrático funciona, Robert Dahl avança no sentido de que a compreensão gerada pela sua obra sirva de base para a promoção da democracia, por meio de seu aperfeiçoamento (princípio da “maximização”). A essa primeira característica agrega-se uma segunda, a reintrodução da concepção de “participação política” como fonte de legitimação e avaliação das democracias. (PEREIRA, 2013, p. 14).

Da referida concepção de participação política, que se baseia na ideia de que “todos os indivíduos são suficientemente qualificados para participar das decisões coletivas de uma associação que afete significativamente os seus interesses”, Dahl rompe com as análises elitistas e aproxima-se de uma concepção pluralista nos estudos sobre a teoria democrática. O autor não concorda que existiria uma única elite, dominante e governante, que, enquanto minoria, constituir-se-ia como um grupo bem definido num sistema democrático. Dahl parte do pressuposto de que “as democracias modernas são formadas por várias minorias concorrentes entre si, e no mínimo, cada uma dessas minorias tem alguma influência sobre as questões que lhe interessam”. (AVRITZER, 2012 *apud* PEREIRA, 2013, p. 16)

De acordo com autores como David Held, “os pluralistas não concordam integralmente com o elitismo de que a concentração de poder pelas elites fosse algo inevitável” (PEREIRA, 2013, p. 14). A concepção pluralista parte do pressuposto de que “em vez de um único centro de poder soberano, é necessário que haja muitos centros, dos quais nenhum possa ser inteiramente soberano”. (BOBBIO, 2007, p. 931)

1.2.2 Da transição de regime como objeto de estudos

Em seu clássico livro, “Poliarquia: Participação e Oposição”, Robert Dahl aborda o tema da transição de regimes, com objetivo de compreender quais condições favorecem ou impedem a transição de um regime hegemônico (autocrático) para um regime poliárquico (democrático).

Observe-se que Dahl emprega os termos hegemônico e poliárquico em detrimento dos termos autocrático e democrático. Isso acontece, porque Robert Dahl diferencia a “democracia ideal” da “democracia real”. “A palavra democracia evoca o cenário grego original de participação direta, não sendo mais adequada para classificar os regimes representativos contemporâneos. Tais regimes são pobres aproximações dos ideais democráticos, e que por isso devem ser classificados como poliarquias”. Em oposição às poliarquias, têm-se as hegemonias. (PEREIRA, 2013, p. 20)

Ao centrar-se nas “democracias reais”, ou seja, nas poliarquias, Dahl procura compreender quais condições favorecem ou impedem a transição de um regime não poliárquico (hegemônico) para um regime poliárquico. Para concretizar essa tarefa, o autor parte do pressuposto de que uma “característica-chave da democracia é a contínua responsividade do governo às preferências de seus cidadãos, considerados como politicamente iguais”. Para ele, somente são democracias os sistemas políticos que tenham “como uma de suas características, a qualidade de ser inteiramente, ou quase inteiramente, responsivo a todos os seus cidadãos”. (DAHL, 2005, p. 25)

Para se atender esse critério de responsividade, os governos precisam garantir aos cidadãos oportunidades plenas de: a) formular suas preferências; b) expressar suas preferências a seus concidadãos e ao governo por intermédio da ação individual e da coletiva; e, c) ter suas preferências igualmente consideradas na conduta do governo, ou seja, consideradas sem discriminação decorrente do conteúdo ou da fonte da preferência.

Essas três condições são necessárias, porém não suficientes para que uma democracia exista. Para que essas três condições existam para um grande número de pessoas, devem estar articuladas a pelo menos oito garantias (ver tabela 1), quais sejam: 1) liberdade de formar e aderir a organizações; 2) liberdade de expressão; 3) direito de voto; 4) direito de líderes políticos disputarem apoio; 5) fontes alternativas de informação; 6) elegibilidade para cargos políticos; 7) eleições livres e idôneas; e, 8) instituições para fazer com que as políticas governamentais dependam de eleições e de outras manifestações de preferência. (DAHL, 2005, p. 26)

TABELA 1 – REQUISITOS DE UMA DEMOCRACIA PARA UM GRANDE NÚMERO DE PESSOAS

Para a oportunidade de:	São necessárias as seguintes garantias institucionais:
I. Formular preferências	1. Liberdade de formar e aderir a organizações 2. Liberdade de expressão 3. Direito de voto 4. Direito de líderes políticos disputarem apoio 5. Fontes alternativas de informação
II. Expressar preferências	1. Liberdade de formar e aderir a organizações 2. Liberdade de expressão 3. Direito de voto 4. Elegibilidade para cargos políticos 5. Direito de líderes políticos disputarem apoio 6. Fontes alternativas de informação 7. Eleições livres e idôneas
III. Ter preferências igualmente consideradas na conduta do governo	1. Liberdade de formar e aderir a organizações 2. Liberdade de expressão 3. Direito de voto 4. Elegibilidade para cargos públicos 5. Direito de líderes políticos disputarem apoio 5a. Direito de líderes políticos disputarem votos 6. Fontes alternativas de informação 7. Eleições livres e idôneas 8. Instituições para fazer com que as políticas governamentais dependam de eleições e de outras manifestações de preferência.

Fonte: Dahl, Robert A. **Poliarquia e Oposição**. 1ª ed. Editora USP. São Paulo. 2005. p. 26.

O exame desse rol de garantias institucionais proporciona uma escala teórica em cujo âmbito seria possível ordenar diferentes sistemas políticos. Dessa avaliação, permite-se a interpretação a partir de duas dimensões teóricas. Na primeira dimensão, observa Dahl que como “os regimes variam enormemente na amplitude com que as oito condições institucionais estão abertamente disponíveis, são publicamente utilizadas e plenamente garantidas ao menos para alguns membros do sistema político que queiram contestar a conduta do governo”, a escala elaborada permitiria “comparar regimes diferentes segundo a amplitude da oposição, da contestação pública ou da competição política permissíveis”. (DAHL, 2005, p. 27)

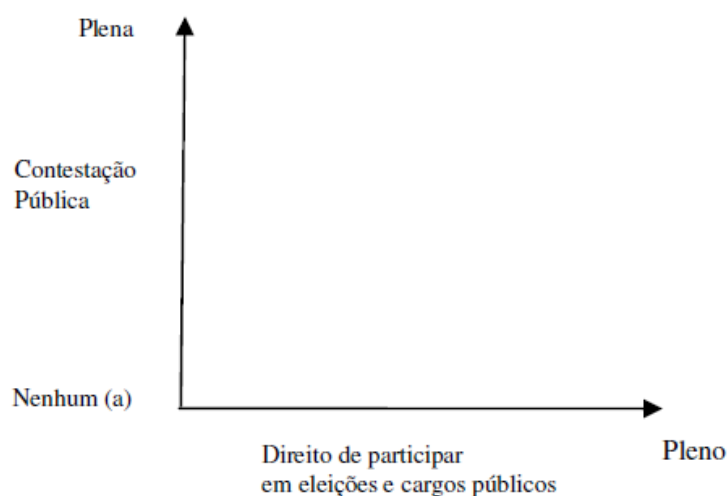
Entretanto, apenas a primeira dimensão não seria suficiente, visto que “um regime poderia permitir o exercício da oposição a uma parte muito pequena ou muito grande da população”. Logo, verifica-se que “os regimes variam, também, na proporção da população habilitada a participar, num plano mais ou menos igual, do controle e da contestação à conduta do governo”. Dessa forma a elaboração da escala deve refletir a amplitude do direito de participação na contestação pública, de modo a permitir comparar diferentes regimes segundo o critério da inclusão.

Como exemplo da aplicabilidade das duas dimensões de forma concomitante tem-se o sufrágio em eleições livres e idôneas. “Se um regime garante este direito a alguns de seus cidadãos, ele caminha para uma maior contestação pública. Mas, quanto maior a proporção de cidadãos que desfruta do direito, mais inclusivo é o regime”. (DAHL, 2005, p. 27)

Observa-se que o critério-chave é a possibilidade de contestação e não a realização de eleições em si, visto que, desde a segunda metade do século passado, a grande maioria dos países realizam eleições nominais; “mesmo os ditadores mais repressivos geralmente se dizem favoráveis, hoje em dia, ao legítimo direito do povo de participar no governo, isto é, de participar na administração, ainda que não na contestação pública”. (DAHL, 2005, p. 27)

Desse modo, é fundamental a combinação entre a dimensão da contestação pública e a dimensão do direito de participação (inclusão) para que ocorra a democratização, ainda que não de forma plena. Veja-se, na figura 1, a combinação entre as duas dimensões:

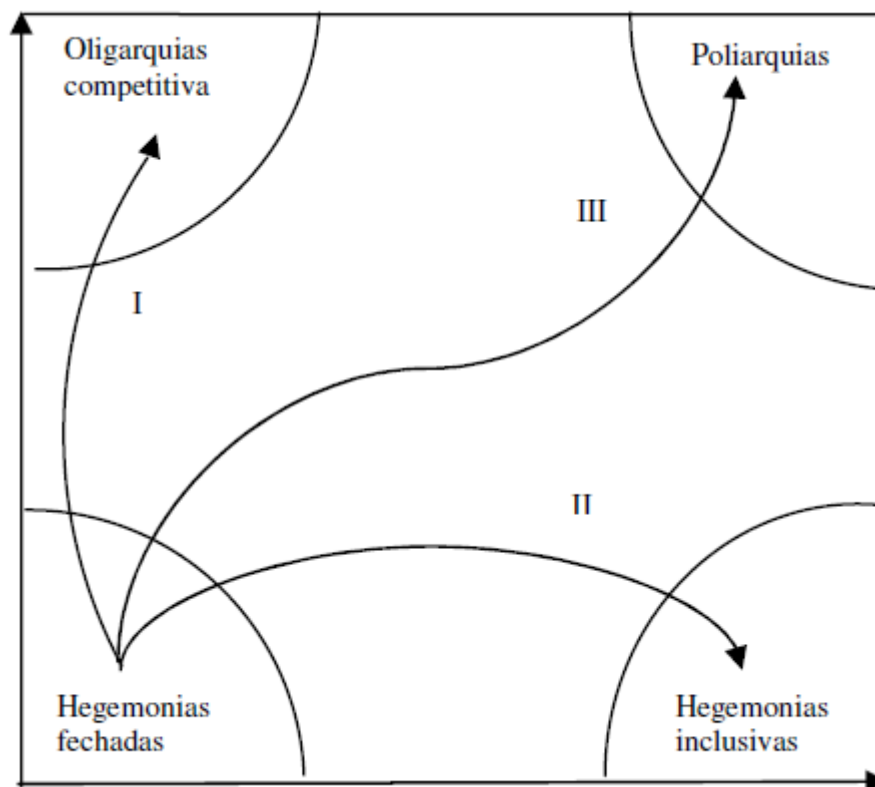
FIGURA 1 – COMBINAÇÃO ENTRE AS DIMENSÕES DA CONTESTAÇÃO PÚBLICA E INCLUSÃO



Fonte: Dahl, Robert A. **Poliarquia e Oposição**. 1ª ed. Editora USP. São Paulo. 2005. p. 29.

Dessa combinação entre a dimensão da contestação pública e a dimensão do direito de participação (inclusão), Dahl propõe a existência de quatro grandes regimes e três principais movimento, conforme ilustrado na figura 2.

FIGURA 2 – LIBERALIZAÇÃO, INCLUSIVIDADE E DEMOCRATIZAÇÃO



Fonte: Dahl, Robert A. **Poliarquia e Oposição**. 1ª ed. Editora USP. São Paulo. 2005. p. 30.

Na figura acima, no canto inferior esquerdo, tem-se as hegemonias fechadas, nas quais não há direitos de contestação pública e de participação. Nessas hegemonias, se há um movimento no sentido da direção I, percebe-se um aumento da possibilidade de contestação pública, o que levaria a uma maior liberalização do regime. O caminho I ilustra uma mudança de hegemonia fechada para uma oligarquia competitiva. Se porventura, houver um movimento no sentido da direção II, percebe-se um aumento da possibilidade de participação, demonstrando que o regime está tornando-se inclusivo. O caminho II ilustra uma hegemonia fechada que se torna uma hegemonia inclusiva, visto que não aumenta as oportunidades de contestação pública. O caminho III ilustra a transição de hegemonias fechadas para as poliarquias. Aqui tem-se, de forma concomitante, os aumentos da possibilidade de contestação pública e de participação.

A preferência pela concepção de poliarquia, ao invés de democracia, dá-se por dois fatores. Primeiro, o entendimento de que as democracias envolvem mais do que as duas dimensões mencionadas. Segundo, soma-se o fato de que, na concepção de Dahl, nenhum grande sistema no mundo real é plenamente democratizado.

Registra-se que há um aumento no grau de democratização quando ocorre “qualquer mudança num regime que o desloque para cima e para a direita, ao longo do caminho III”. Dessa maneira, de acordo com o autor “as poliarquias podem ser pensadas então como regimes relativamente (mas incompletamente) democratizados, ou, em outros termos, as poliarquias são regimes que foram substancialmente popularizados e liberalizados”. Esses regimes são fortemente inclusivos e amplamente abertos à contestação pública. (DAHL, 2005, p. 30)

1.3 DAS ESPÉCIES DE REGIMES POLÍTICOS

A teoria de Robert Dahl vem embasando os estudos sobre regimes em diversos centros de pesquisa no mundo. Nessa pesquisa, optou-se por empregar a abordagem Varieties of Democracy (V-Dem), que fundamentada na obra de Dahl. Essa abordagem para a conceituação e medição da democracia é um trabalho conjunto entre a Universidade de Gotemburgo e a Universidade de Notre Dame. O trabalho conta com funcionários dessas universidades e uma equipe de projeto em todo o mundo com quatro pesquisadores plenos, quinze gerentes de projeto, mais de 30 gerentes regionais, 170 coordenadores de países, assistentes de pesquisa e 2500 especialistas em países. O projeto V-Dem é um dos maiores programas de coleta de dados orientados para pesquisa em ciências sociais já realizados no mundo. (V-DEM, 2023)

Os pesquisadores do V-Dem classificam os países em quatro grandes grupos: democracias liberais, democracias eleitorais, autocracias eleitorais e autocracias fechadas. O V-Dem busca, de forma sistemática, medir a existência de fato de todas as instituições na famosa articulação de Robert Dahl sobre a "Poliarquia". (COPPEDGE, 2016; DAHL, 1971; DAHL, 1998). Nas próximas subseções, tratar-se-á de cada um dos regimes supracitados e suas subespécies.

1.3.1 Das espécies de democracias: liberais x eleitorais

De acordo com os pesquisadores ligados ao V-Dem, o traço principal das democracias é a responsabilidade dos governantes perante os cidadãos por meio da realização de eleições periódicas. Com base na teoria de Robert Dahl, entende-se que os países precisam preencher, no mínimo, três critérios para serem classificados como democracias, quais sejam: a) realizar eleições livres e justas; b) realizar eleições multipartidárias de fato; e, c) alcançar ao menos um nível mínimo de garantias institucionais, a exemplo das liberdades de associação, de sufrágio e de expressão. (LÜHRMANN, LINDBERG, TANNENBERG, 2017, p. 6).

Seguindo essa metodologia, de acordo com as características presentes em cada um dos Estados, os países democráticos/poliárquicos podem ser divididos em duas espécies: as democracias liberais e as democracias eleitorais. Enquanto as democracias eleitorais apresentam apenas os três critérios supracitados, as democracias liberais avançam mais na quantidade de garantias institucionais.

As democracias liberais caracterizam-se pela realização de eleições livres, justas e multipartidárias; alto nível de garantias institucionais democráticas, como as liberdades de expressão e associação e o sufrágio universal; mecanismos de controle do Poder Executivo por outros Poderes e instituições, como a supervisão legislativa e judicial; proteção de liberdades individuais e o respeito pelo Estado de Direito. Percebe-se que nessas democracias, há uma combinação entre a proteção aos direitos individuais e restrições ao Poder Executivo. Há, também, um equilíbrio entre o governo do povo e a proteção das minorias. (DAHL, 1956, p. 4)

Nas democracias liberais, observa-se que há uma supervisão eficaz dos Poderes Legislativo e Judiciário sobre o Poder Executivo, de modo que esses mecanismos de freios e contrapesos configuram-se como fins em si mesmos e não são, apenas, formas de se alcançar a competição política. (COPPEDGE, 2017; LINDBERG, 2014).

As democracias eleitorais, por sua vez, apresentam uma quantidade menor de características que as democracias liberais. Caracterizam-se, principalmente, pela realização de eleições livres, justas e multipartidárias; e, um alto nível de garantias institucionais democráticas, como as liberdades de expressão e associação e o sufrágio universal.

1.3.2 Das espécies de autocracias: fechadas x eleitorais

O traço principal das autocracias é a ausência de responsabilidade dos governantes perante os cidadãos por meio da realização de eleições periódicas. Isso não significa, necessariamente, que não são realizadas eleições. Verifica-se que, na maioria das autocracias até são realizadas eleições, entretanto, os governantes autoritários empregam diversos instrumentos para tornar o meio eleitoral favorável e afastam-se da responsabilidade eleitoral. Exemplifica-se, aqui, a manipulação das eleições e a restrição de liberdades da oposição e dos meios de comunicação social. (LÜHRMANN, LINDBERG, TANNENBERG, 2017, p. 7)

Da mesma forma que as democracias, as autocracias são, tradicionalmente, divididas em dois grupos: as autocracias eleitorais e as autocracias fechadas. As autocracias eleitorais caracterizam-se pela realização de eleições multipartidárias para o cargo de chefe do Executivo, mas abaixo de padrões democráticos. Nelas, há irregularidades e limitações à competição partidária ou mesmo o não atendimento dos requisitos dahlsonianos. (SCHEDLER, 2013)

Nas autocracias fechadas, o chefe do Poder Executivo não participa de eleições ou as eleições não têm competição significativa. O ponto fulcral é que as autocracias fechadas são normalmente caracterizadas como regimes em que o chefe do executivo não está sujeito a eleições multipartidárias na sua acepção jurídica. Aqui incluem-se as monarquias (excetuando-se as parlamentaristas), os regimes militares e os estados de partido único. (LÜHRMANN, LINDBERG, TANNENBERG, 2017, p. 8)

Na tabela 2, apresenta-se a classificação dos regimes, de acordo com as características apresentadas.

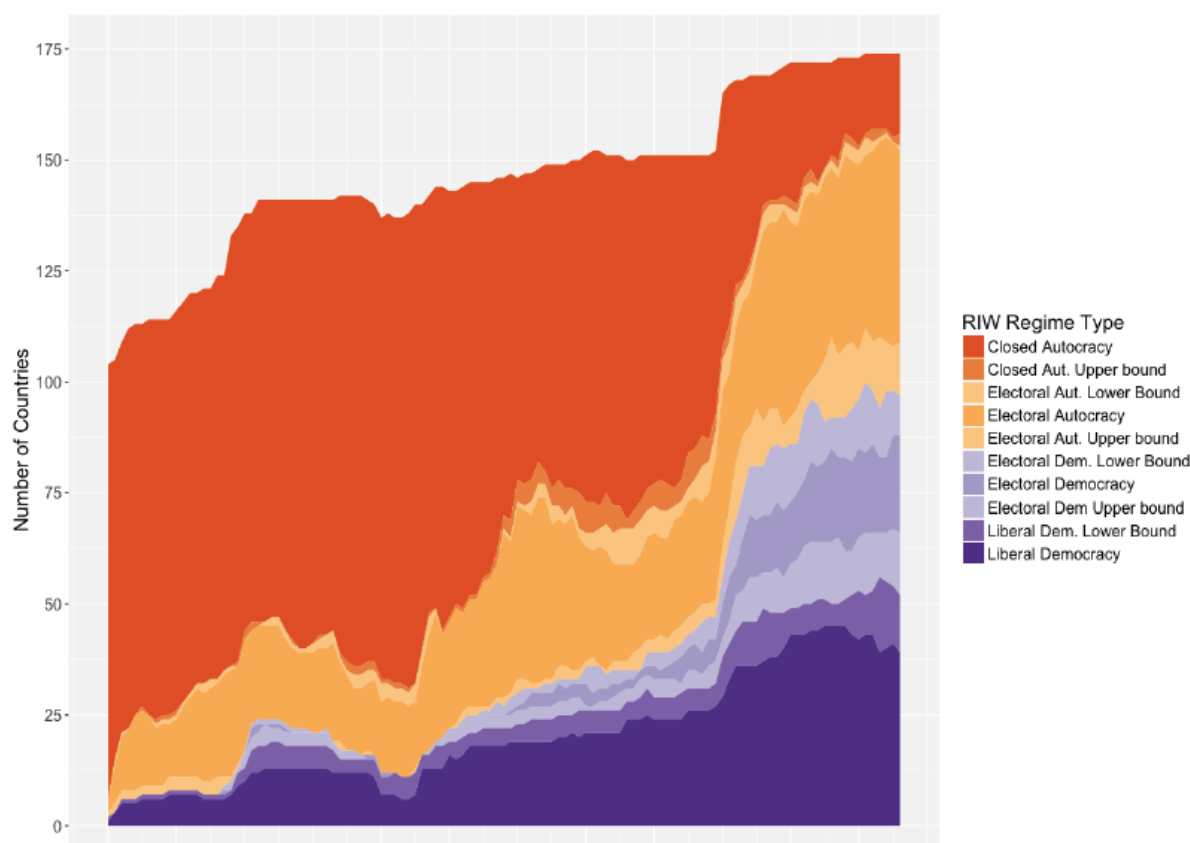
TABELA 2 – CLASSIFICAÇÃO DOS REGIMES

Closed Autocracy	Electoral Autocracy	Electoral Democracy	Liberal Democracy
No free and fair, de-facto multiparty elections or minimal institutional prerequisites not fulfilled		Free and fair and multiparty elections and minimal institutional prerequisites fulfilled	
No multiparty elections for the chief executive	Elections for the chief executive with a minimal level of multiparty competition	Liberal principles not satisfied	Liberal principles satisfied

Fonte: LÜHRMANN, Anna. LINDBERG, Staffan. TANNENBERG, Marcus. **Regimes in the World (RIW): A Robust Regime Type Measure based on V-Dem**. University of Gothenburg. Working Paper. The Varieties of Democracy Institute. 2017. p. 7.

Ao longo da história, os países podem adotar um dos três caminhos descritos no primeiro capítulo. Desse modo, na figura 3, é possível ilustra-se como estão distribuídos os Estados, desde 1900, de acordo com a tipologia apresentada.

FIGURA 3 – REGIMES DO MUNDO (1900-2016)



Fonte: LÜHRMANN, Anna. LINDBERG, Staffan. TANNENBERG, Marcus. **Regimes in the World (RIW): A Robust Regime Type Measure based on V-Dem**. University of Gothenburg. Working Paper. The Varieties of Democracy Institute. 2017. p. 14.

2. DOS PROCESSOS DE DEMOCRATIZAÇÃO E AUTOCRATIZAÇÃO

2.1 DO QUE SE ENTENDE POR DEMOCRATIZAÇÃO E AUTOCRATIZAÇÃO

A autocratização e a democratização são fenômenos opostos. Enquanto a autocratização significa que um país está se afastando da autocracia e aproximando-se da democracia, a democratização é o fenômeno inverso, ou seja, é o afastamento da democracia em direção à autocracia.

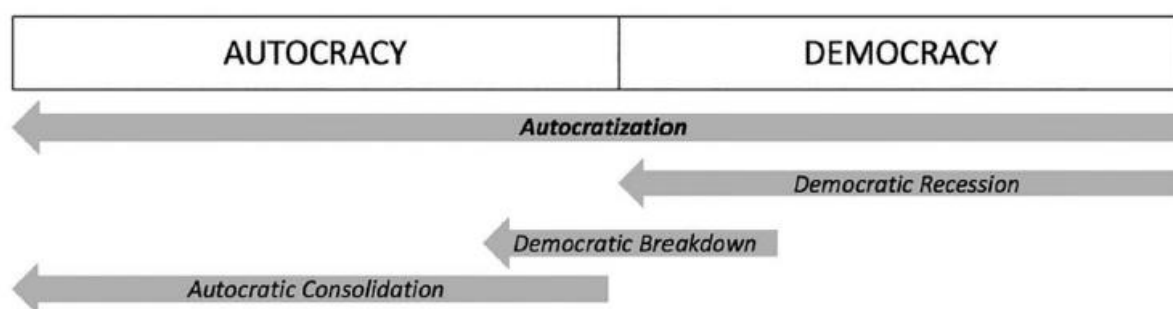
Como o objeto dessa pesquisa são os processos de afastamento da democracia, verifica-se que a revisão da literatura permite chegar a três principais termos para processos de afastamento da democracia: colapso da democracia, retrocesso democrático e autocratização. Essa pesquisa emprega o terceiro, conforme será exposto. (LÜHRMANN; LINDBERG, 2019, p. 1098)

Explica-se a razão do não-emprego dos dois primeiros termos. O termo colapso da democracia é parcial, no sentido de que cobre apenas os processos em que há uma transição da democracia para um regime autocrático. O termo retrocesso democrático é problemático por, ao menos, duas razões: de um lado, alguns autores estudam apenas os regimes democráticos que passam por processos de autocratização, deixando de lado os processos autocratizantes que ocorrem nas autocracias; de outro lado, o termo sugere que houve um ponto de partida democrático, o que pode nunca ter ocorrido, como no caso das autocracias que sempre foram fechadas. (LÜHRMANN; LINDBERG, 2019, p. 1099)

Realizadas as considerações sobre os dois conceitos, indica-se que esse trabalho segue a concepção de que o termo autocratização é o mais abrangente e apropriado para tratar do fenômeno objeto dessa pesquisa. Isso porque, em termos semânticos, o termo indica que se está a estudar o oposto da democratização. Em segundo lugar, trata-se de conceito que permite estudar tanto colapsos repentinos da democracia quanto processos que demonstram declínio das características democráticas nos países democráticos ou autocráticos. Dito de outro modo, permite fazer análises em termos gradativos, visto que processos de autocratização podem ocorrer tanto em democracias quanto em ditaduras. (LÜHRMANN; LINDBERG, 2019, p. 1099)

Da concepção abrangente de autocratização, é possível captar três grandes movimentos: recessão democrática, colapso democrático e consolidação autocrática. O primeiro movimento ocorre dentro das democracias, quando os processos de autocratização avançam. O segundo movimento dá-se quando há uma transição de democracia para autocracia. O terceiro movimento dá-se quando em um regime autocrático há declínios de características democráticas. A figura abaixo ilustra os três processos. (LÜHRMANN; LINDBERG, 2019, p. 1100)

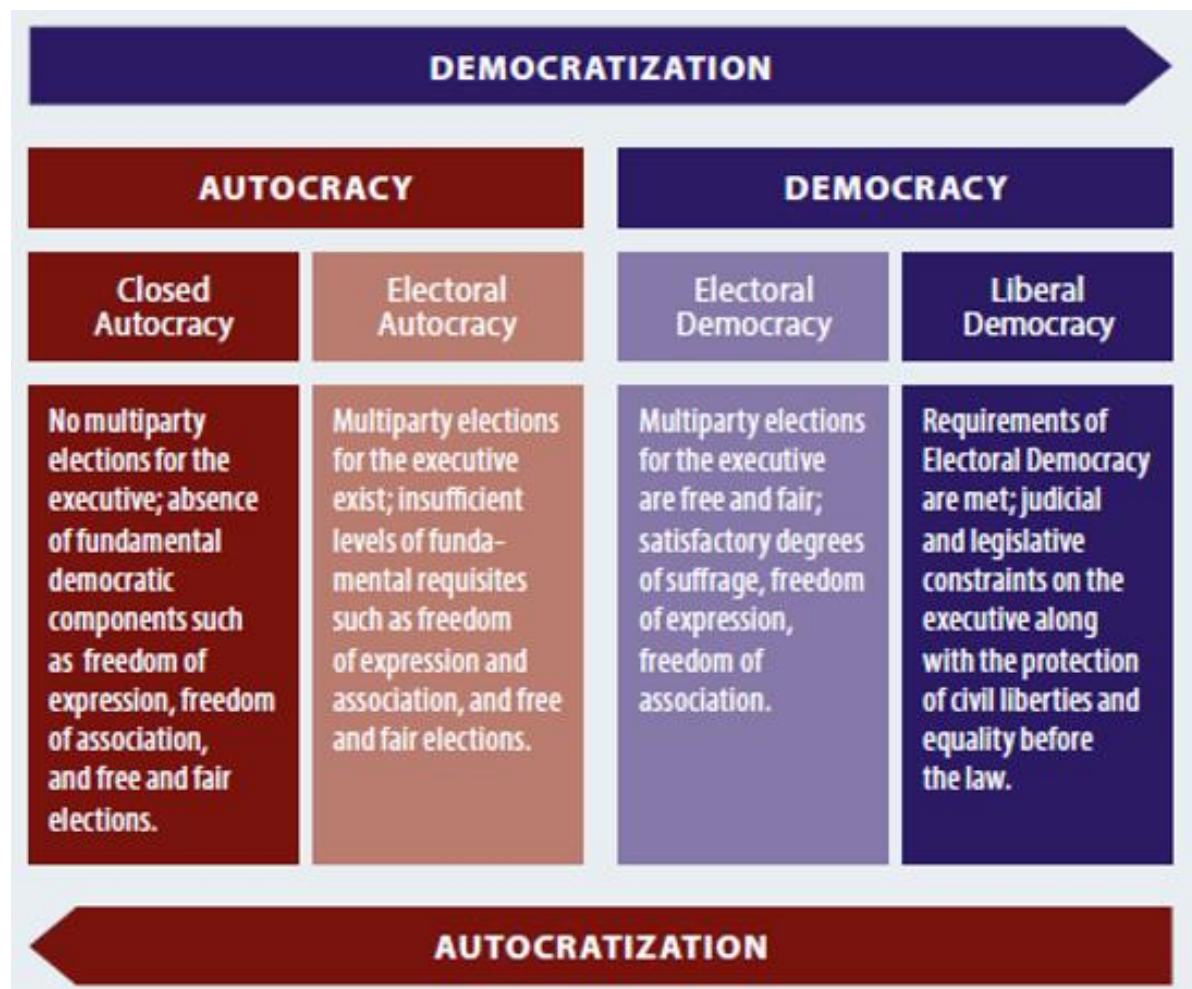
FIGURA 4 – ESPÉCIES DE MOVIMENTOS AUTOCRATIZANTES



Fonte: LÜHRMANN, Anna. LINDBERG, Staffan I. A third wave of autocratization is here: what is new about it? **Democratization**, 26:7, 2019, pp. 1100. DOI: 10.1080/13510347.2019.1582029. Acesso em: 10 out. 2023.

Da tipologia de regime apresentada no primeiro capítulo e os processos de democratização e autocratização apresentados nesse capítulo, formulou-se a seguinte tabela que correlaciona os movimentos inter e intra-regimes com as características de cada espécie de regime presentes nos Estados.

FIGURA 5 – DOS REGIMES E DAS MUDANÇAS DE REGIME



Fonte: PAPADA, Evie; ALTMAN, David; ANGIOLILLO, Fabio; GASTALDI, Lisa; KOHLER, Tamara; LUNDSTEDT, Martin; NATSIKA, Natalia; NORD, Marina; SATO, Yuko; WIEBRECHT, Felix; LINDBERG, Staffan. **Defiance in the Face of Autocratization - Democracy Report 2023**. University of Gothenburg: Varieties of Democracy Institute (V-Dem Institute), 2023. p. 12.

2.2 DAS ONDAS DE DEMOCRATIZAÇÃO E AUTOCRATIZAÇÃO

Pesquisadores de diversas áreas do conhecimento, a exemplo da Ciência Política e do Direito, têm alertado para um processo de declínio das características democráticas em diversos países do mundo. Muitas pesquisas tem sido desenvolvidas sobre esse fenômeno, que tem sido intitulado de “terceira onda de autocratização”. A referência de que os processos de

democratização e autocratização desenvolvem-se em ondas, converge com proposta de Samuel Huntington (1991) e de autores que ele influenciou.

Em virtude de nosso recorte de pesquisa, analisar-se-á sobre o que seja onda de autocratização. Trata-se, fundamentalmente, da ideia de um período de tempo histórico em que a quantidade de países em processo de democratização diminui e há um aumento de países que os processos de autocratização avançam por dois anos consecutivos. A onda encerra-se quando os episódios de autocratização diminuem quantitativamente e os episódios de democratização aumentam nos quatro anos seguintes. A onda de democratização segue o caminho inverso. (LUHRMANN, 2019, p. 1102)

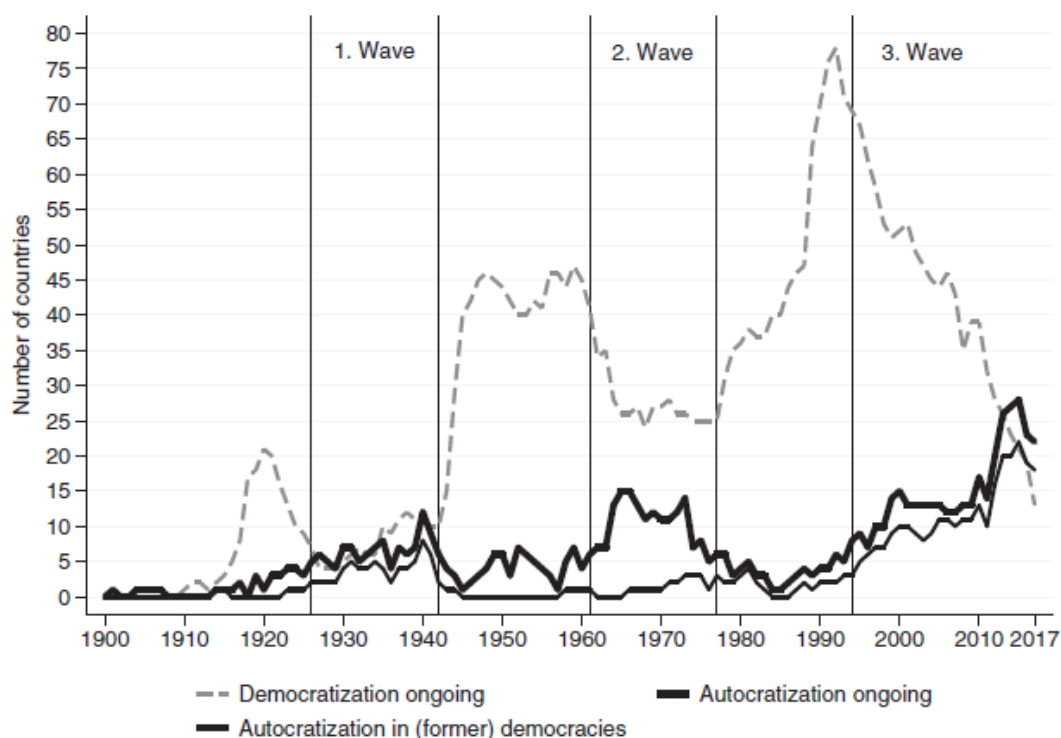
Segundo os autores que corroboram com essa concepção, ao longo da história dos séculos XX e XXI, observa-se a ocorrência de três grandes ondas de democratização e, em resposta, três grandes ondas de autocratização. A primeira onda de democratização deu-se entre 1830 a 1920, em que se conseguiu o sufrágio em diversos países como EUA, França, Reino Unido, Canadá, Austrália, Argentina etc. Na sequência, entre 1920 a 1940, observou-se a primeira onda de autocratização em que a ascenderam e consolidaram-se os regimes nazistas e fascistas na Europa.

A segunda onda de democratização ocorreu entre 1940 e 1960, com o fim da Segunda Guerra Mundial e a transição dos regimes totalitários para regimes democráticos. A segunda onda de autocratização iniciou-se em 1960 e encerrou-se por volta da década de 1980, período no qual ascenderam e consolidaram-se os regimes militares na América Latina.

A terceira onda de democratização compreende o período de 1980 a 2000, em que se enfraquecem e decaem os regimes ditatórias na Europa, América Latina e Ásia, bem como a derrocada da URSS. Por derradeiro, a terceira onda de autocratização compreende o período dos anos 2000, com intensificação na década e 2010, em que se percebe a autocratização de regimes democráticos em diferentes regiões do mundo, tais como a Hungria, a Polônia, a Turquia e a Índia.

Na figura 6, é possível visualizar, desde 1900, a ocorrência das três ondas de autocratização e democratização. Destaca-se o incremento substancial de países na terceira onda, considerando-se que não houve um aumento notável da quantidade de Estados no mundo.

FIGURA 6 – AS TRÊS ONDAS DE AUTOCRATIZAÇÃO



Fonte: LÜHRMANN, Anna. LINDBERG, Staffan I. A third wave of autocratization is here: what is new about it? *Democratization*, 26:7, 2019, p. 1103. DOI: 10.1080/13510347.2019.1582029. Acesso em: 10 out. 2023.

2.3 DA TERCEIRA ONDA DE AUTOCRATIZAÇÃO

2.3.1 Da análise sobre a existência de uma terceira onda de autocratização

Há um debate entre os pesquisadores se, realmente, estaria em curso uma terceira onda de autocratização no mundo. A corrente que defende a ocorrência e a evolução dessa terceira onda partem da ideia de que o otimismo apresentado após a derrocada do mundo bipolar da Guerra Fria, na última década do século XX, em que se previa uma nova ordem mundial, na qual haveria o triunfo do regime liberal democrático sobre os demais regimes, conforme previu Fukuyama (1992), não se confirmou.

O movimento de enfraquecimento do regime liberal democrático, pelo seu caminho inverso, ou seja, a autocratização foi, inicialmente, negado e negligenciado. Quando pesquisadores importantes começaram a alertar sobre a ocorrência de um “retrocesso democrático” ou de uma “liberdade ameaçada” (FREEDOM HOUSE, 2008; DIAMOND, 2008), os opositores da ideia afirmavam que se tratava apenas de uma estagnação da democracia global.

Ocorre que, com o decorrer do tempo, tem-se observado que há inúmeras evidências de uma reversão global do regime democrático liberal. Na última década, registram-se processos autocratizantes em diversos países em vários continentes, a exemplo de EUA, Brasil, Hungria, Índia, Rússia, Turquia e Venezuela. (LÜHRMANN; LINDBERG, 2019, p. 1097)

Talvez a dificuldade de se perceber a existência de uma onda de autocratização em curso situa-se nas particularidades da terceira onda. A aventada terceira onda de autocratização diferencia-se das duas ondas predecessoras de diversas maneiras, porquanto “os modos de fragilizar ou subverter o regime democrático têm se apresentado diferentes dos adotados nos períodos anteriores” (LAUT, 2022, p. 8)

Possivelmente, a dificuldade de se compreender esse novo momento autocratizante está no fato de que o *modus operandi* das duas ondas de autocratização predecessoras serem diferentes do que ocorre no atual momento. Conquanto exista grande dificuldade em se determinar, de forma consensual, a forma pela qual a terceira onda diferencie-se das duas anteriores, é possível identificar três grandes tendências que caracterizam esse momento: a) o aumento das competências do Poder Executivo; b) a redução dos mecanismos de freios e contrapesos; e, c) a fragilização dos mecanismos de *accountability*. (COPPEDGE, 2017; BERMEO, 2016)

Entre as ferramentas que são utilizadas para erodir a democracia está o direito. Diversos autores convergem no sentido de que o direito tem sido usado por autocratas para construir arquiteturas normativas que fragilizam valores democráticos (LANDAU, 2013; MULLER, 2014; VAROL, 2015; SCHEPPELE, 2018). Nesse sentido, tornam-se comuns ataques aos direitos fundamentais, às liberdades civis e políticas e a subversão à dinâmica das instituições democráticas. (LAUT, 2022, p. 9)

Há autores que demonstram que, se de um lado, a opção dos autocratas por realizar golpes militares e fraudes eleitorais parece ter arrefecido; de outro lado, entretanto, houve um

aumento de formas marginais de autocratização, tais como o assédio à oposição e a subversão dos mecanismos horizontais de *accountability*¹ estão aumentando. (BERMEO, 2016, p. 6-14)

Por seu turno, outros autores, consideram que embora verifica-se uma diminuição da ocorrência de golpes militares, o risco de autogolpes permanece (SVOLIK, 2015). Há, também, aqueles que afirmam que a realização de eleições multipartidárias continua a ocorrer, mas percebe-se uma mutilação da liberdade dos meios de comunicação e uma redução do espaço para a participação da sociedade civil (MECHKOVA; LÜHRMANN; LINDBERG, 2017). Destaca-se, nesse mesmo contexto, a recorrente estratégia de aumentar as competências e diminuir o controle sobre o Poder Executivo, o que se denominou de “*executive aggrandizement*”. (BERMEO, 2016)

Nesse debate sobre estar em curso um terceiro processo de autocratização, alguns dados parecem evidenciar a não ocorrência dessa terceira onda. Se, em 1980, por exemplo, metade de todos os países eram autocracias fechadas; em 2022, segundo o relatório do V-Dem, as autocracias fechadas representavam apenas 28% dos regimes mundiais. A análise simplista desses dados parece demonstrar um arrefecimento dos processos de autocratização, mas não é o que ocorre.

O entendimento dos autores que defendem a ocorrência do processo de autocratização é o de que os autocratas contemporâneos conseguiram dominar a forma de subverter os padrões eleitorais sem romper com a roupagem democrática do país que governam. (SCHEDLER, 2013; LEVITSKY; WAY, 2010)

Essa afirmação parece se confirmar quando se verifica que, em 2022, segundo o V-Dem, 72% da população mundial estava vivendo em autocracias, sendo a grande maioria em autocracias eleitorais. Não por acaso, Fareed Zakaria (2003), por exemplo, rotulou esse fenômeno de “democracia iliberal”.

O avanço das autocracias eleitorais, em detrimento das autocracias fechadas, ajuda a explicar, por exemplo, o arrefecimento de realização de golpes militares e fraudes eleitorais. Constata-se que a violação repentina das normas democráticas tem elevados custos de legitimidade, tanto no âmbito interno quanto no internacional (SCHEDLER, 2013). Internamente, são exemplificativas as ocorrências das revoluções coloridas no mundo árabe.

¹ A concepção de *accountability* horizontal refere-se à fiscalização mútua entre os poderes. Trata-se de fiscalização realizada entre poderes de mesmo nível, a exemplo de instituições da esfera pública dentro dos três poderes, no qual cada um dos poderes fiscaliza o outro: como partidos políticos de oposição, a mídia, órgãos de controladoria e instituições supranacionais. (FONSECA, 2016)

Externamente, cresceram as sanções sobre os líderes políticos que desrespeitam os resultados eleitorais, inclusive, diminuindo-se o envio de ajuda internacional a esses países.

Verifica-se, portanto, que na transição para regimes autocráticos, os autocratas não costumam mais adotar medidas radicais. Por esse motivo, quando ocorre uma transição gradual para o autoritarismo eleitoral há uma maior dificuldade em se identificar essa transição do que quando ocorre uma violação explícita dos padrões democráticos. Normalmente, as autocracias eleitorais aplicam meios mais sutis, a exemplo do assédio e censura à mídia, restrição da participação social e da autonomia dos órgãos que realizam a organização e apuração de eleições. Essa gradatividade acaba diminuindo a resistência interna e externa. (LUHRMANN, 2019, p. 1098)

2.3.2 Das características distintivas da terceira onda de autocratização

A terceira onda de autocratização apresenta características distintivas importantes em relação às duas ondas predecessoras. A primeira e a principal característica é a sua incidência primordial nas democracias. Na primeira onda, entre 1920 e 1940, o processo afetou tanto as democracias quanto as autocracias. Na segunda onda, entre 1960 e 1980, o processo concentrou-se, principalmente, nas autocracias eleitorais. Na terceira onda, observa-se o retrocesso de democracias liberais para democracias eleitorais e, principalmente, de democracias eleitorais para autocracias eleitorais.

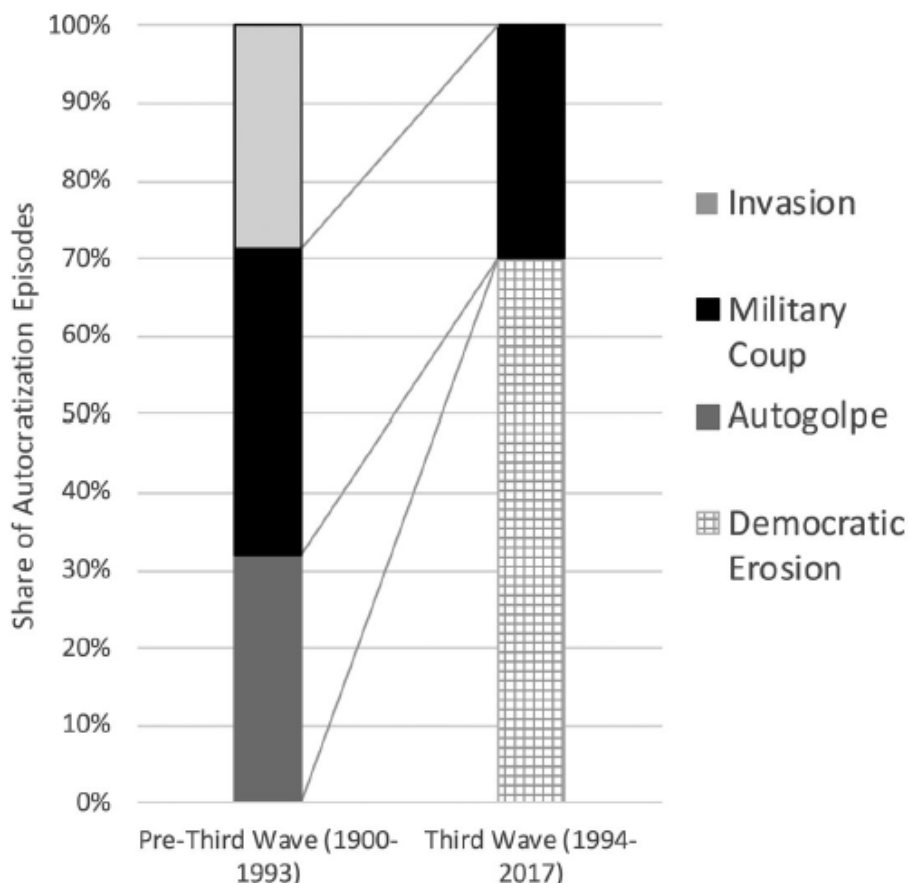
A segunda característica a ser destacada é a de que a terceira onda de autocratização tem, nas democracias, uma fachada jurídica. Nas duas primeiras ondas de autocratização, os processos quase sempre ocorriam pela forma “clássica” de táticas de autocratização, em que o acesso ilegal ao poder dava-se por meio: a) de golpes militares (39% dos episódios das duas primeiras ondas); b) de invasão estrangeira (29% das ocorrências); e, c) de autogolpes (32%), onde o chefe do Poder Executivo chega ao poder por meios legais, mas, posteriormente, de forma repentina, elimina as principais instituições democráticas tais como o parlamento e as eleições.

Na terceira onda, por sua vez, cerca de 70% da autocratização ocorre por meio de erosões democráticas. Nesse processo, aqueles que chegam ao poder de forma legal, empregam

medidas que minam, gradualmente e substancialmente, as normas democráticas sem abolir as principais instituições democráticas. (LUHRMANN, 2019, p. 1104-1105)

A figura abaixo ilustra esse processo.

FIGURA 7 – FORMAS DE AUTOCRATIZAÇÃO DE DEMOCRACIAS



Fonte: LÜHRMANN, Anna. LINDBERG, Staffan I. A third wave of autocratization is here: what is new about it? **Democratization**, 26:7, 2019, p. 1104. DOI: 10.1080/13510347.2019.1582029. Acesso em: 10 out. 2023.

Registra-se, portanto, que enquanto os autocratizadores das duas primeiras ondas tomavam medidas claramente reconhecíveis como autocratizantes, tais como a criação de uma nova constituição não democrática ou a dissolução do parlamento, a maioria dos autocratizadores contemporâneos não altera as regras formais do jogo. O processo é mais gradual. (LUHRMANN, 2019, p. 1108)

3. DA AUTOCRATIZAÇÃO COMO DESAFIO À DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA

Em 2023, o V-Dem publicou um relatório em que mapeou como a democracia se apresenta na realidade contemporânea. Alguns resultados dessa pesquisa merecem destaque: a) houve um retrocesso considerável no nível global de características democráticas; b) há mais autocracias fechadas do que democracias liberais, no contexto atual; c) a grande maioria da população mundial está vivendo em autocracias; d) há grandes diferenças regionais entre democracias e autocracias; e) há um processo de deterioração da liberdade de expressão em trinta e cinco países no mundo; f) há uma piora da censura governamental nos meios de comunicação social em cerca de cinquenta países do mundo; e, g) há uma piora da repressão governamental à sociedade civil em quase quarenta países do mundo. Nas próximas seções, analisar-se-á cada um desses desafios. (PAPADA *et al*, 2023)

3.1 DO DECLÍNIO NO NÍVEL GLOBAL DE CARACTERÍSTICAS DEMOCRÁTICAS

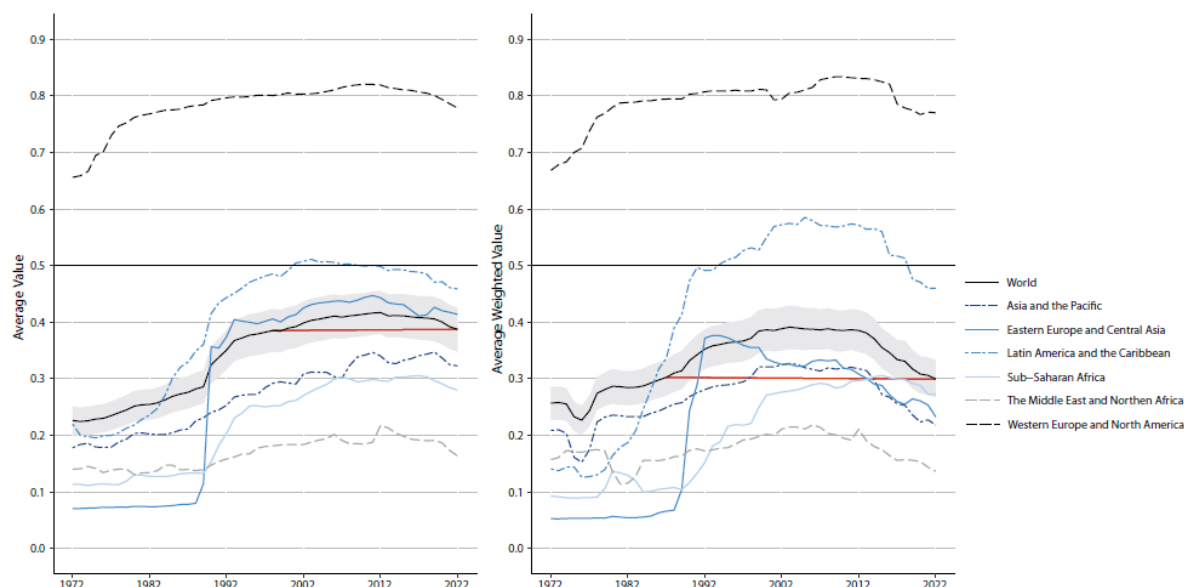
O relatório do V-Dem indica que, na última década, houve um retrocesso considerável no nível global de características democráticas presentes nos países, de modo que os avanços democráticos dos últimos trinta e cinco anos foram anulados. A atual onda de autocratização atinge todas as regiões do mundo, com destaque para a região da Ásia Pacífico, Ásia Central, Europa Oriental e América Latina e Caribe.

O grande destaque é a região da Ásia-Pacífico, em que o retrocesso atinge os níveis democráticos de 1978. Esse movimento dá-se, principalmente, pelo declínio democrático em países populosos como a Índia. Na Europa Oriental e na Ásia Central houve um regresso aos níveis de 1990, em particular pelos retrocessos democráticos em países como a Hungria, Sérvia e a Rússia. No que concerne a esse último país, o retrocesso no atual governo Putin, em muitos aspectos, assemelha-se ao da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). Na América Latina e no Caribe, o retrocesso atinge os níveis de 1989, quando em países como o Brasil e o Chile, estava-se saindo dos regimes militares.

Os gráficos 1a e 1b ilustram com clareza esse declínio. As linhas pretas representam as médias globais do Índice de Democracia Liberal (IDL), elaborado pelo V-Dem, com a área cinza marcando os intervalos de confiança. O IDL abarca os aspectos eleitorais e liberais da democracia e está escalonado dos níveis mais baixos (0) aos mais altos (1) de democracia. O índice é composto por dois componentes: a) o Índice de Democracia Eleitoral (IDE), que capta até que ponto todos os elementos da articulação de “poliarquia” de Robert Dahl estão presentes, incluindo a qualidade das eleições, os direitos individuais, bem como a mídia e as liberdades de associação; e, b) o Índice da Componente Liberal (ICL) que capta os aspectos liberais, incluindo freios e contrapesos no executivo, o respeito pelas liberdades civis, o Estado de direito e a independência da legislatura e do judiciário.

Nos gráficos abaixo, enquanto o painel esquerdo baseia-se nas médias convencionais dos países, o painel direito mostra os níveis médios de democracia ponderados pela população.

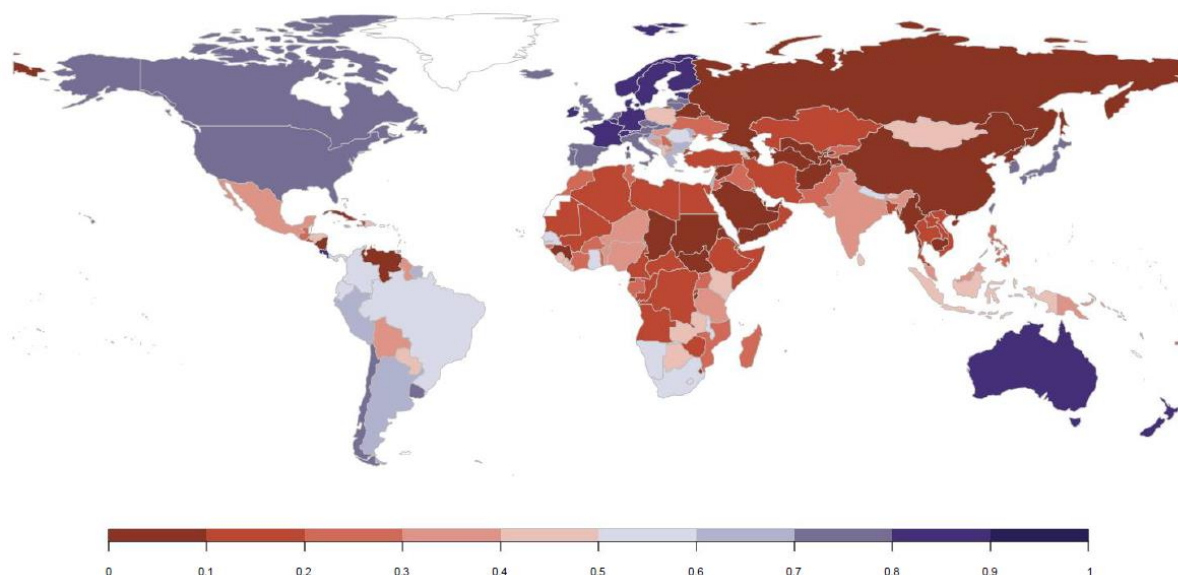
GRÁFICOS 1a e 1b – ÍNDICE DE DEMOCRACIA LIBERAL POR MÉDIA DE PAÍSES E PESO DA POPULAÇÃO (1972–2022)



Fonte: PAPADA, Evie; ALTMAN, David; ANGIOLILLO, Fabio; GASTALDI, Lisa; KOHLER, Tamara; LUNDSTEDT, Martin; NATSIKA, Natalia; NORD, Marina; SATO, Yuko; WIEBRECHT, Felix; LINDBERG, Staffan. **Defiance in the Face of Autocratization - Democracy Report 2023**. University of Gothenburg: Varieties of Democracy Institute (V-Dem Institute), 2023. p. 10.

O Mapa 1 ilustra o atual cenário da democracia no mundo de acordo com o respectivo IDL de cada país no ano de 2022. Do mapa, é possível observar que a democracia está mais difundida nas regiões da Europa Ocidental e da América do Norte, bem como em partes da América Latina, Oceania e Leste Asiático. A autocracia, por sua vez, é predominante em um grande conjunto de países situados na África e na Ásia.

MAPA 1 – CLASSIFICAÇÃO DOS PAÍSES DO MUNDO CONFORME O ÍNDICE DE DEMOCRACIA LIBERAL (IDL)



Fonte: PAPADA, Evie; ALTMAN, David; ANGIOLILLO, Fabio; GASTALDI, Lisa; KOHLER, Tamara; LUNDSTEDT, Martin; NATSIKA, Natalia; NORD, Marina; SATO, Yuko; WIEBRECHT, Felix; LINDBERG, Staffan. **Defiance in the Face of Autocratization - Democracy Report 2023**. University of Gothenburg: Varieties of Democracy Institute (V-Dem Institute), 2023. p. 9.

3.2 DA REVERSÃO AUTOCRÁTICA: A QUANTIDADE DE AUTOCRACIAS FECHADAS ULTRAPASSOU A QUANTIDADE DE DEMOCRACIAS LIBERAIS

Pela primeira vez, em mais de duas décadas, há mais autocracias fechadas do que democracias liberais. Em 2022, enquanto cerca de 28% da população mundial (cerca de 2,2

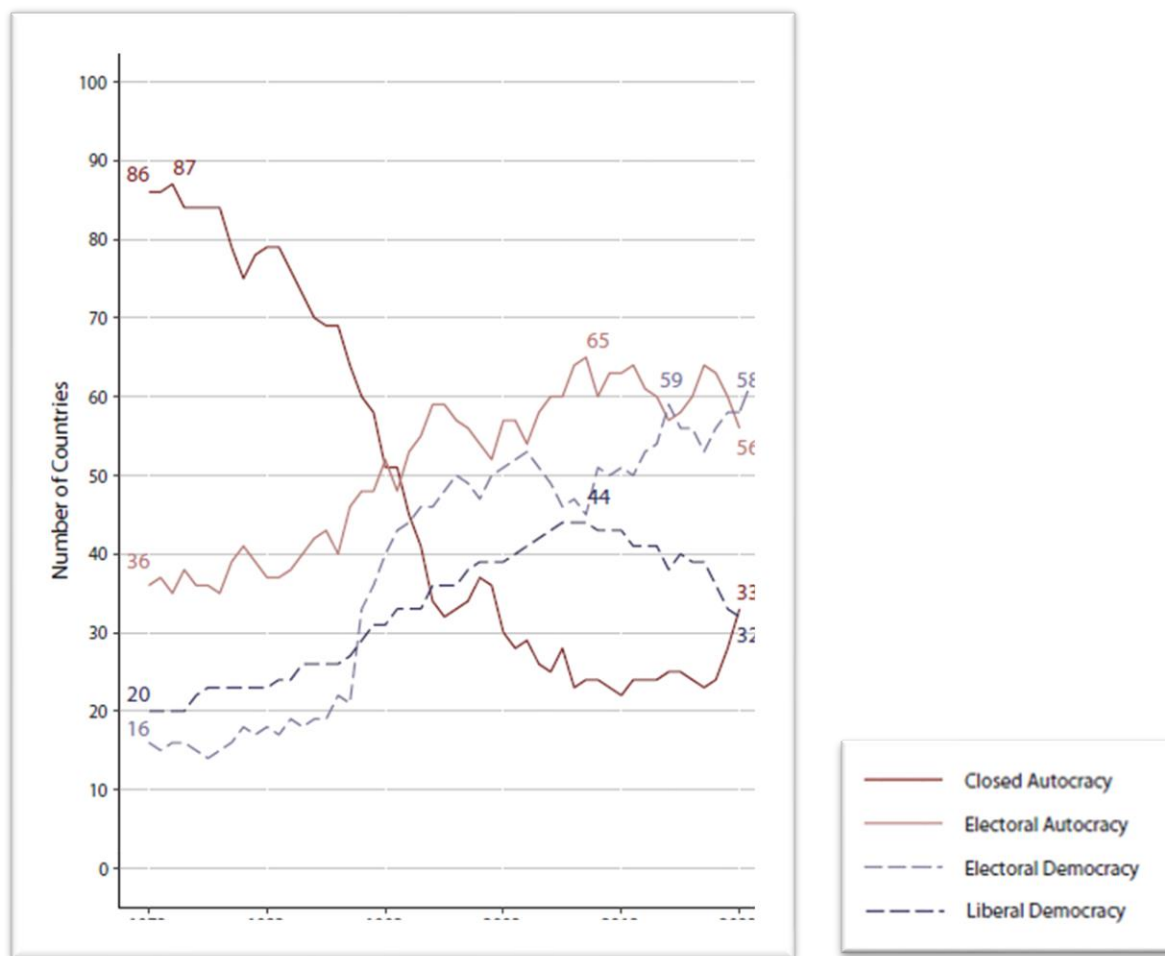
bilhões de pessoas) vive em autocracias fechadas, apenas 13% da população mundial (cerca de 1 bilhão de pessoas) vive em democracias liberais.

Embora o mundo esteja dividido em cerca de 90 democracias e 89 autocracias, o número de democracias liberais caiu do ápice de 44 (2009) para 32 (2022). A quantidade de autocracias fechadas, por sua vez, aumentou da base mínima de 22 (2012) para 33 (2022). Transformaram-se em autocracias fechadas nos últimos dos anos o Afeganistão, o Chade, a Guiné, o Haiti, o Irã, o Mali, Mianmar, o Turquemenistão e o Uzbequistão.

Embora a quantidade de autocracias eleitorais tenha aumentado de 35 (1978) a 56 (2022), esse movimento deixou de ser a transformação de autocracias fechadas em autocracias eleitorais e passou a ser mais transformação de democracias eleitorais em autocracias eleitorais. A consolidação autoritária em países como o Mali e a Tailândia, que transitaram de autocracias eleitorais para autocracias fechadas, e da Índia e da Rússia, que deixaram de ser democracias eleitorais e passaram a autocracias eleitorais, são exemplificativos desse fenômeno.

As democracias eleitorais tornaram-se o principal regime político nos países do mundo. Aumentaram de 16 Estado, em 1972, para 58, em 2022. Esse aumento não se deve à transição de autocracias para democracias, mas à autocratização das democracias liberais, ou seja, retrocesso democrático. O gráfico 2 representa a quantidade de países por tipo de regime.

GRÁFICO 2 - QUANTIDADE DE PAÍSES POR TIPO DE REGIME



Fonte: PAPADA, Evie; ALTMAN, David; ANGIOLILLO, Fabio; GASTALDI, Lisa; KOHLER, Tamara; LUNDSTEDT, Martin; NATSIKA, Natalia; NORD, Marina; SATO, Yuko; WIEBRECHT, Felix; LINDBERG, Staffan. **Defiance in the Face of Autocratization - Democracy Report 2023**. University of Gothenburg: Varieties of Democracy Institute (V-Dem Institute), 2023. p. 11.

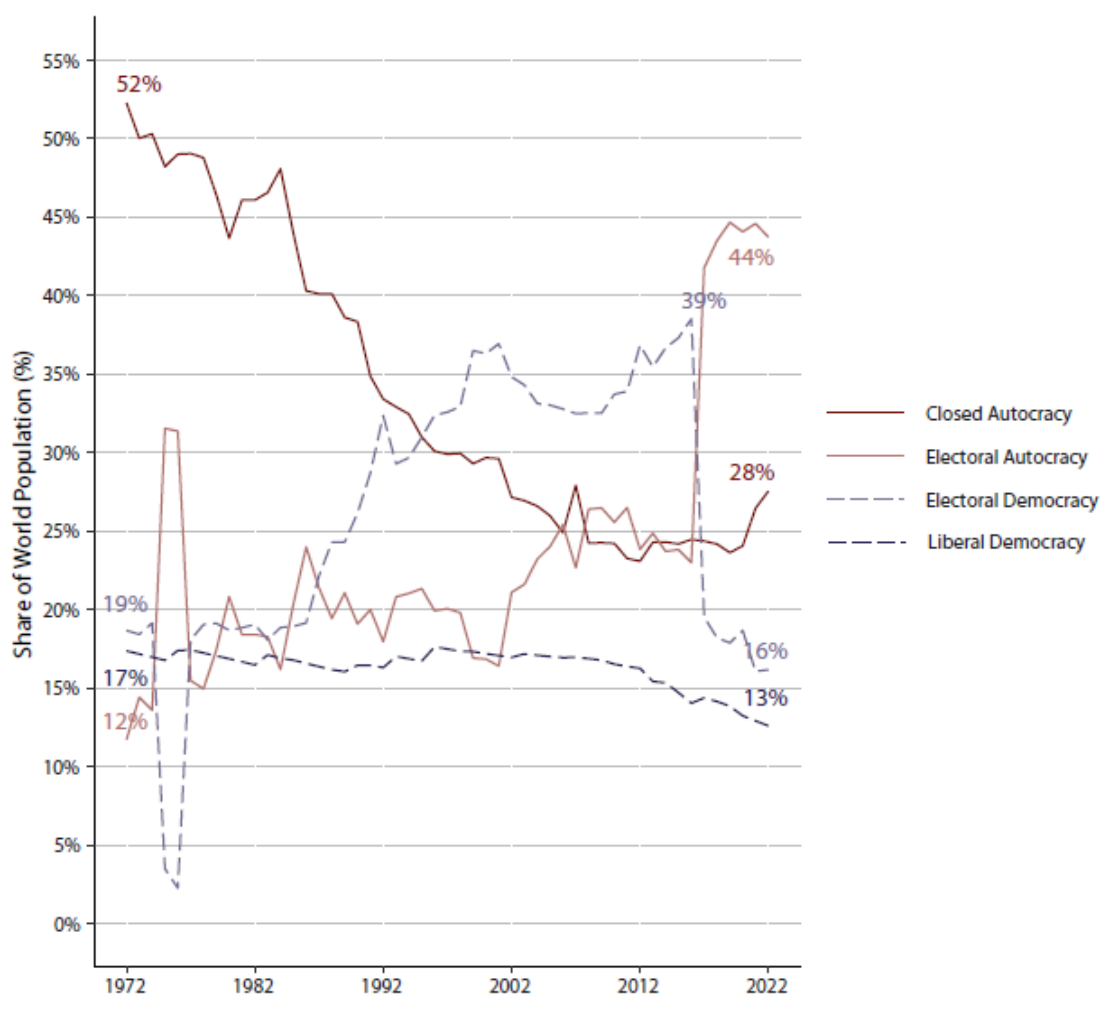
3.3 DA CONSTATAÇÃO: A GRANDE MAIORIA DA POPULAÇÃO MUNDIAL ESTÁ VIVENDO EM AUTOCRACIAS

Atualmente, cerca de três quartos da população mundial vivem em autocracias. Segundo dados do V-DEM, 72% da população mundial, ou seja, 5,7 bilhões de pessoas, vivem autocracias eleitorais ou fechadas. Como, em 2012, eram 46% da população mundial, percebe-se de forma clarividente o avanço da terceira onda de autocratização.

Entre as democracias eleitorais, que congregam hoje 44% da população mundial, destacam-se entre os países mais populosos a Índia, a Nigéria, o Paquistão, a Rússia, as Filipinas e a Turquia. Entre as democracias fechadas, que atualmente reúnem 28% da população mundial, destacam-se países populosos como a China, o Irã, Mianmar e o Vietnã. Em contraposição, as democracias perfazem pouco mais de 28% da população mundial. As democracias eleitorais somam 16% da população mundial e as democracias liberais, 13%.

O relatório ainda alerta que as três principais democracias mundial em quantidade populacional, Brasil, Estados Unidos e Indonésia, têm passado por um processo de autocratização na última década. O gráfico 3 representa o percentual da população mundial de acordo com o tipo de regime em que vivem.

GRÁFICO 3 - POPULAÇÃO MUNDIAL DE ACORDO COM O TIPO DE REGIME



Fonte: PAPADA, Evie; ALTMAN, David; ANGIOLILLO, Fabio; GASTALDI, Lisa; KOHLER, Tamara; LUNDSTEDT, Martin; NATSIKA, Natalia; NORD, Marina; SATO, Yuko; WIEBRECHT, Felix; LINDBERG, Staffan. **Defiance in the Face of Autocratization - Democracy Report 2023**. University of Gothenburg: Varieties of Democracy Institute (V-Dem Institute), 2023. p. 11.

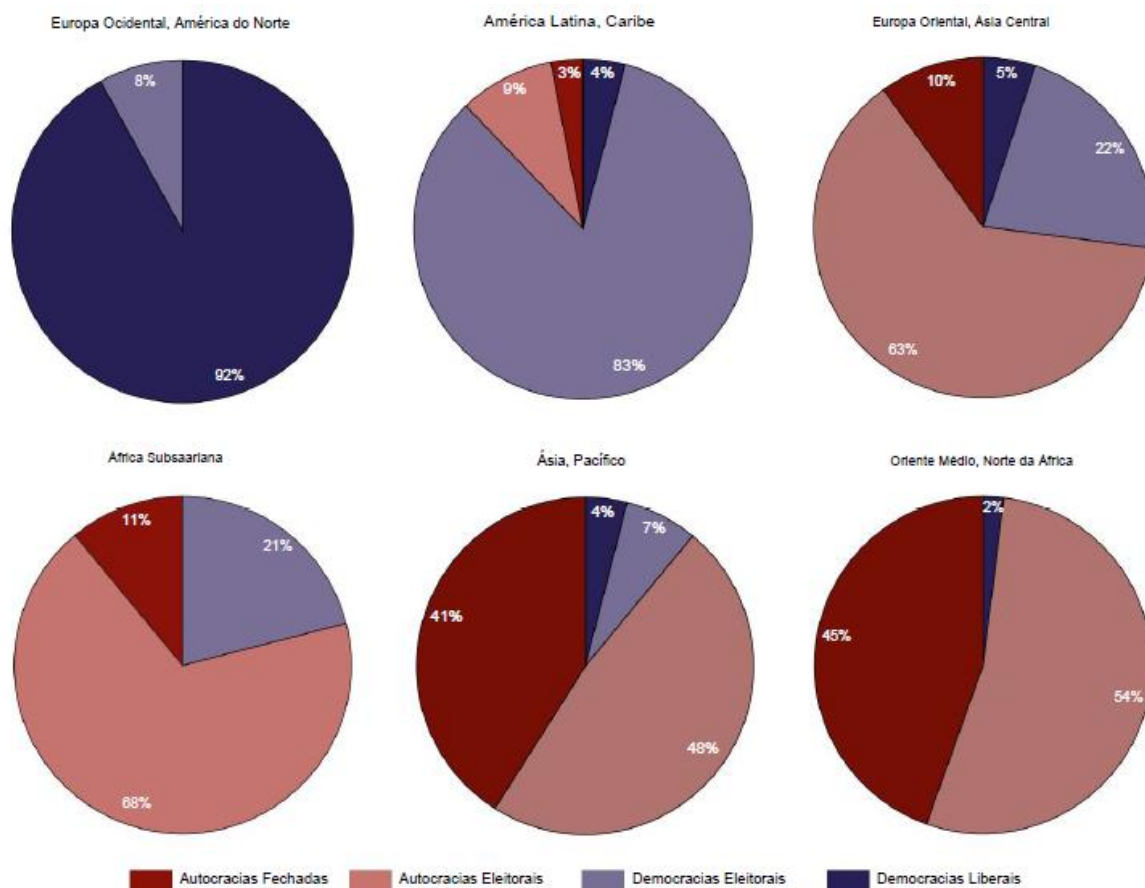
3.4 DOS REGIMES POLÍTICOS DOMINANTES DE ACORDO COM A REGIÃO

Segundo dados do V-DEM, há uma variação significativa entre as regiões quando se analisa a questão da presença das democracias e das autocracias. Em 2022, enquanto na Europa Ocidental e na América do Norte, 92% da população vive em democracias liberais e o restante, 8%, vive em democracias eleitorais; na região do Oriente Médio e do Norte da África, 98% da população vive em autocracias.

Junto a região do Oriente Médio e Norte da África, três outras regiões apresentam alto índice de população vivendo em autocracias. Na Europa oriental e Ásia Central, 73% da população reside em autocracias e 27% em democracias. Na região da África Subsaariana, 79% da população vive em autocracias e 21% em democracias. Na região da Ásia-Pacífico, 89% da população reside em autocracias, sendo 41% em autocracias fechadas e 48% em autocracias eleitorais; e, apenas 11% em democracias, sendo 4% em democracias liberais e 7% em democracias eleitorais.

No caso da região da América Latina e do Caribe, 83% da população reside em democracias eleitorais, 4% em democracias liberais, 9% em autocracias eleitorais e 3% em autocracias fechadas. Em resumo, em quatro das regiões analisadas, as autocracias prevalecem enquanto regime político. O gráfico 5 representa a percentagem da população que vive em democracias liberais, democracias eleitorais, autocracias eleitorais e autocracias fechadas por regiões do mundo.

GRÁFICO 5 –POPULAÇÃO, DE ACORDO
COM O REGIME, POR REGIÃO



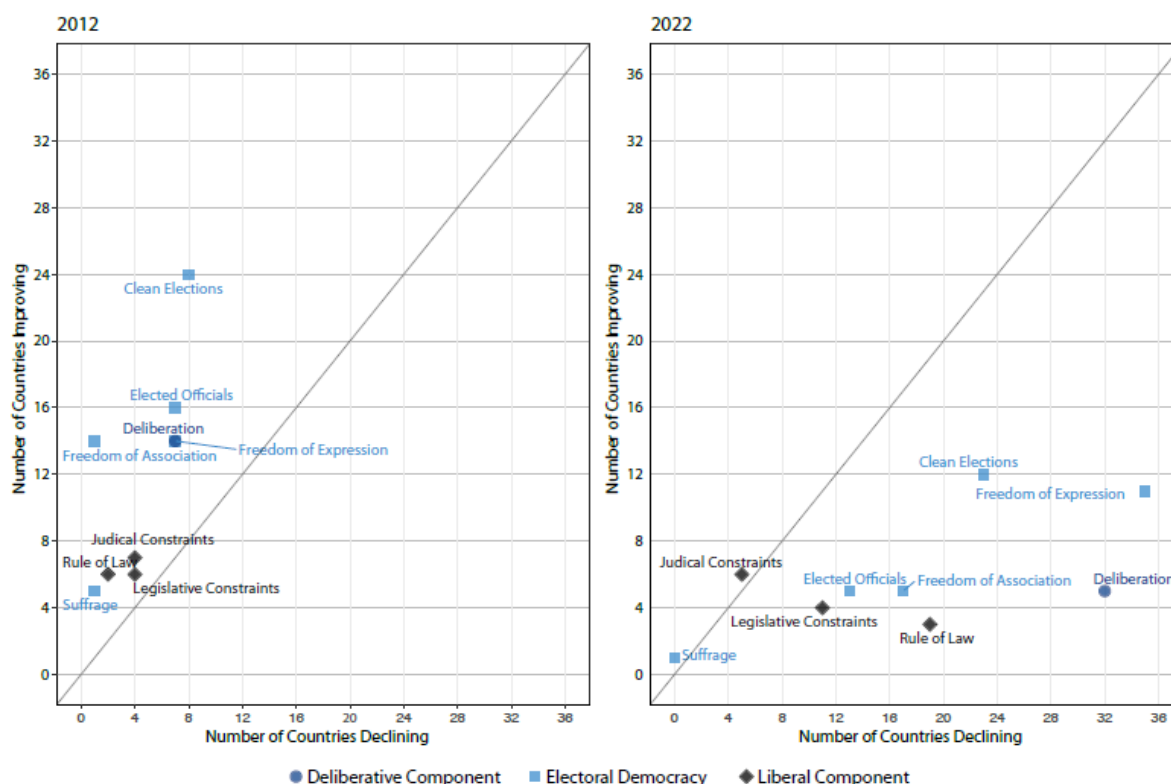
Fonte: PAPADA, Evie; ALTMAN, David; ANGIOLILLO, Fabio; GASTALDI, Lisa; KOHLER, Tamara; LUNDSTEDT, Martin; NATSIKA, Natalia; NORD, Marina; SATO, Yuko; WIEBRECHT, Felix; LINDBERG, Staffan. **Defiance in the Face of Autocratization - Democracy Report 2023**. University of Gothenburg: Varieties of Democracy Institute (V-Dem Institute), 2023. p. 13.

3.5 DOS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE AUTOCRATIZAÇÃO

Nessa seção, aborda-se sobre os principais instrumentos de autocratização utilizados pelos governantes, de acordo com o relatório do V-Dem. Destacam-se o acirramento do processo de deterioração da liberdade de expressão; o aumento da censura governamental aos meios de comunicação social e à sociedade civil; e, a piora da qualidade das eleições.

Em dez anos, houve um aumento significativo de países em que houve deterioração da liberdade de expressão. Em 2022, o processo de deterioração estava em curso em 35 países, sendo que, em 2012, eram apenas 7. Em forma de alerta, os pesquisadores indicam que, em 2012, todos os aspectos da democracia liberal estavam melhorando, entretanto, em 2022, a situação inverteu-se completamente. Nos gráficos 6 e 7, é possível visualizar essa inversão. O lado esquerdo refere-se aos dados de 2012, enquanto o lado direito representa-se os dados de 2022.

GRÁFICOS 6 e 7 – MOVIMENTOS DOS COMPONENTES DO ÍNDICE DE DEMOCRACIA



Fonte: PAPADA, Evie; ALTMAN, David; ANGIOLILLO, Fabio; GASTALDI, Lisa; KOHLER, Tamara; LUNDSTEDT, Martin; NATSIKA, Natalia; NORD, Marina; SATO, Yuko; WIEBRECHT, Felix; LINDBERG, Staffan. **Defiance in the Face of Autocratization - Democracy Report 2023**. University of Gothenburg: Varieties of Democracy Institute (V-Dem Institute), 2023. p. 15.

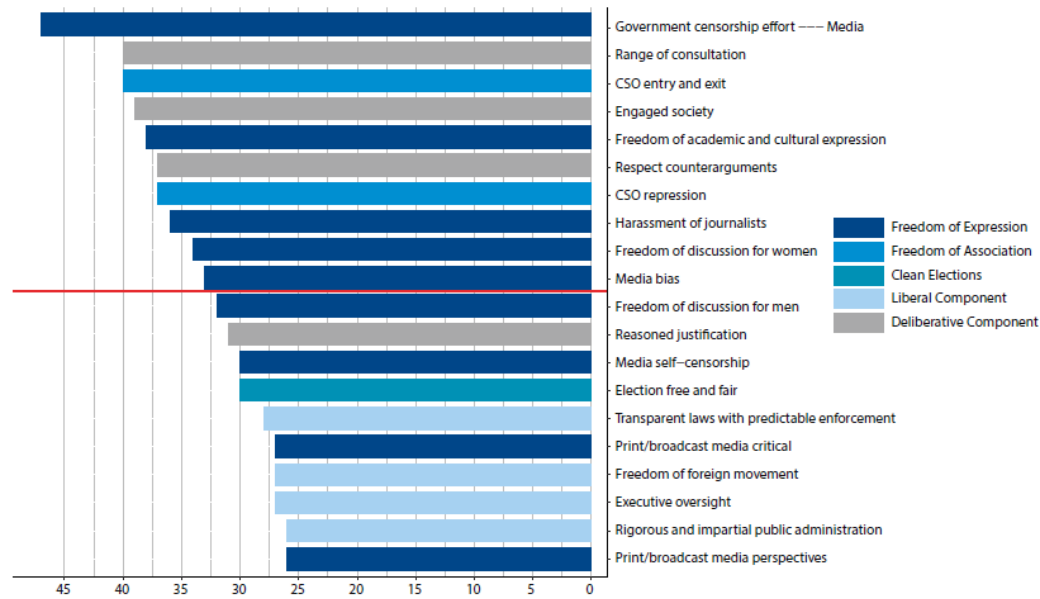
Aliada aos ataques à liberdade de expressão, a censura governamental aos meios de comunicação social e a sociedade civil é uma das formas mais empregadas pelos autocratizadores. A censura governamental aos meios de comunicação, por exemplo, piorou em 47 países, nos últimos dez anos. Houve um aumento substancial da censura à imprensa, de

modo que em 36 países aumentou-se o assédio aos jornalistas. De igual forma, os estímulos ao preconceito aos meios de comunicação social têm estimulado a autocratização em 33 países.

A força da sociedade civil é uma das formas de defesa contra os regimes autocráticos. A sociedade civil organizada tem a capacidade de mobilizar pessoas contra as medidas governamentais antidemocráticas. Infelizmente, nos últimos dez anos, observa-se um claro aumento da repressão governamental à sociedade civil em quase quarenta países do mundo. Essa repressão tem recaído, principalmente, sobre as organizações da sociedade civil (OSCs).

Destaca-se, também, que a qualidade das eleições piorou em 30 países. Há cerca de dez anos, os casos de piora das eleições eram raros. O gráfico 8 ilustra os vinte indicadores que diminuíram significativa e substancialmente na maioria dos países entre 2012 e 2022. A linha vermelha marca os 10 principais indicadores.

GRÁFICO 8 – VINTE INDICADORES DE QUALIDADE DEMOCRÁTICA EM DECLÍNIO



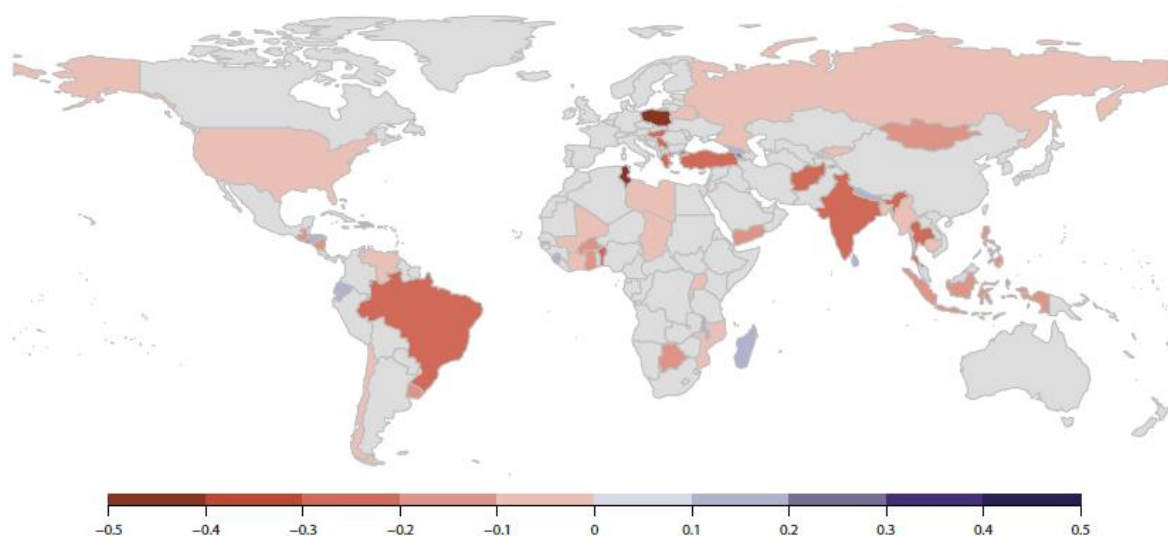
Fonte: PAPADA, Evie; ALTMAN, David; ANGIOLILLO, Fabio; GASTALDI, Lisa; KOHLER, Tamara; LUNDSTEDT, Martin; NATSIKA, Natalia; NORD, Marina; SATO, Yuko; WIEBRECHT, Felix; LINDBERG, Staffan. **Defiance in the Face of Autocratization - Democracy Report 2023**. University of Gothenburg: Varieties of Democracy Institute (V-Dem Institute), 2023. p. 16.

3.6 DA AUTOCRATIZAÇÃO ENQUANTO TENDÊNCIA MUNDIAL

Atualmente, há mais países se autocratizando do que se democratizando. Esse processo tem acontecido em todas as regiões do mundo, mas a África destaca-se nos dois processos. No mundo, enquanto em apenas 14 países os indicadores revelam um processo de democratização em curso, em 42 países está ocorrendo o processo inverso, de acordo com os dados do V-Dem.

Apenas de 2021 para 2022, houve um aumento de 33 para 42 países que estão se autocratizando. O mapa 2 e o gráfico 9 ilustram essa tendência de autocratização, com destaque para o acirramento da autocratização dos últimos dez anos. O mapa 2 indica os países que estão se democratizando em azul e os países que estão se autocratizando em vermelho.

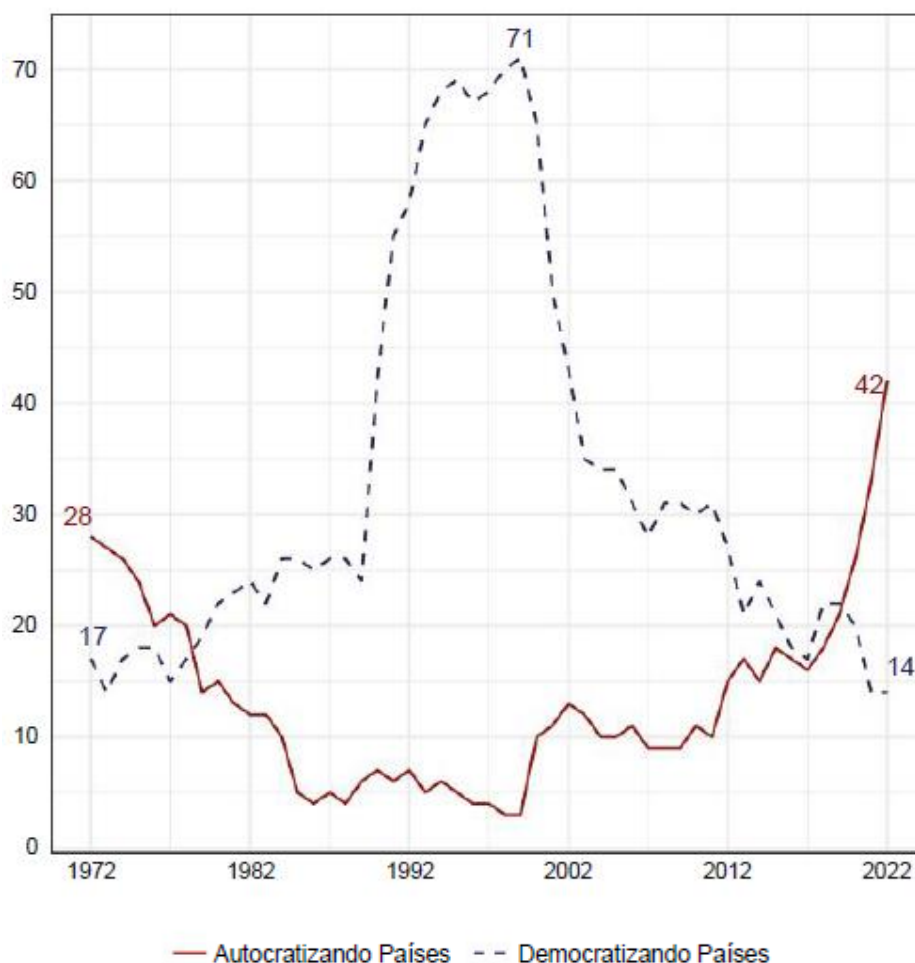
MAPA 2 – PAÍSES QUE ESTÃO SE DEMOCRATIZANDO x
PAÍSES QUE ESTÃO SE AUTOCRATIZANDO



Fonte: PAPADA, Evie; ALTMAN, David; ANGIOLILLO, Fabio; GASTALDI, Lisa; KOHLER, Tamara; LUNDSTEDT, Martin; NATSIKA, Natalia; NORD, Marina; SATO, Yuko; WIEBRECHT, Felix; LINDBERG, Staffan. **Defiance in the Face of Autocratization - Democracy Report 2023**. University of Gothenburg: Varieties of Democracy Institute (V-Dem Institute), 2023. p. 19.

O gráfico 9 indica padrões de democratização e autocratização ao longo dos últimos cinquenta anos. O painel esquerdo mostra a quantidade de países em cada categoria. A linha vermelha indica a quantidade de países que estão se autocratizando e a linha tracejada azul os países que estão se democratizando.

GRÁFICO 9 – AUTOCRATIZAÇÃO x DEMOCRATIZAÇÃO
POR QUANTIDADE DE PAÍSES (1972-2022)



Fonte: PAPADA, Evie; ALTMAN, David; ANGIOLILLO, Fabio; GASTALDI, Lisa; KOHLER, Tamara; LUNDSTEDT, Martin; NATSIKA, Natalia; NORD, Marina; SATO, Yuko; WIEBRECHT, Felix; LINDBERG, Staffan. **Defiance in the Face of Autocratization - Democracy Report 2023**. University of Gothenburg: Varieties of Democracy Institute (V-Dem Institute), 2023. p. 20.

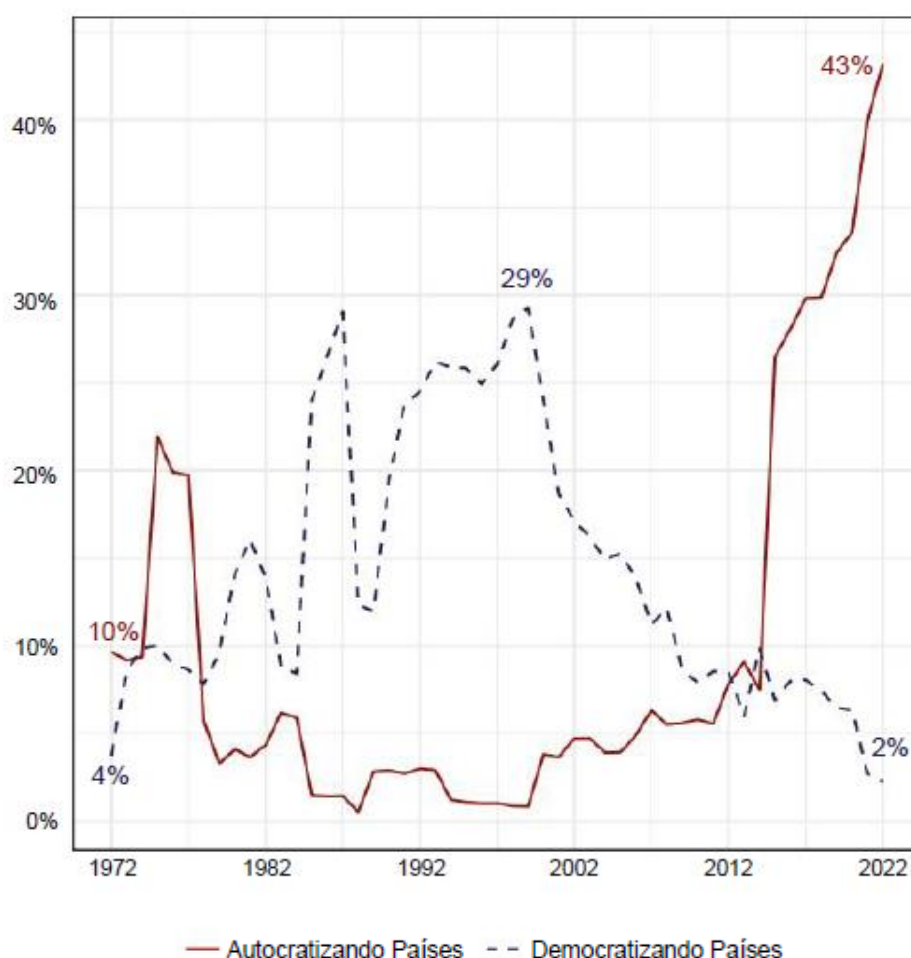
Nesse processo de autocratização, observam-se diferentes matizes. De um lado, há países democráticos que estão piorando os indicadores, a exemplo de Brasil, Gana, Grécia, Polônia e Estados Unidos da América. De outro lado, há outros países que transitaram de democracias eleitorais para autocracias eleitorais, a exemplo de El Salvador, Hungria e Índia. Há, ainda, países que estão consolidando suas autocracias, a exemplo de Burkina Faso, das Filipinas e da Rússia.

A força da terceira onda de autocratização é ainda mais perceptível quando se analisa os processos de democratização e autocratização de acordo com a população e o poder mundial. Em termo populacionais, enquanto os países que estão se democratizando representam apenas

2% da população mundial; os países que estão se autocratizando representam 43% da população mundial, de acordo com o relatório do V-Dem. A título de comparação, em 1999, quando se tem os primórdios dessa terceira onda, somente 3% da população mundial vivia em países que estavam em processo de autocratização.

No gráfico 10, é possível observar essa tendência, de acordo com a percentagem da população mundial que reside em países que estão passando por autocratização ou democratização. A linha vermelha indica o processo de autocratização e a linha tracejada azul o processo de democratização.

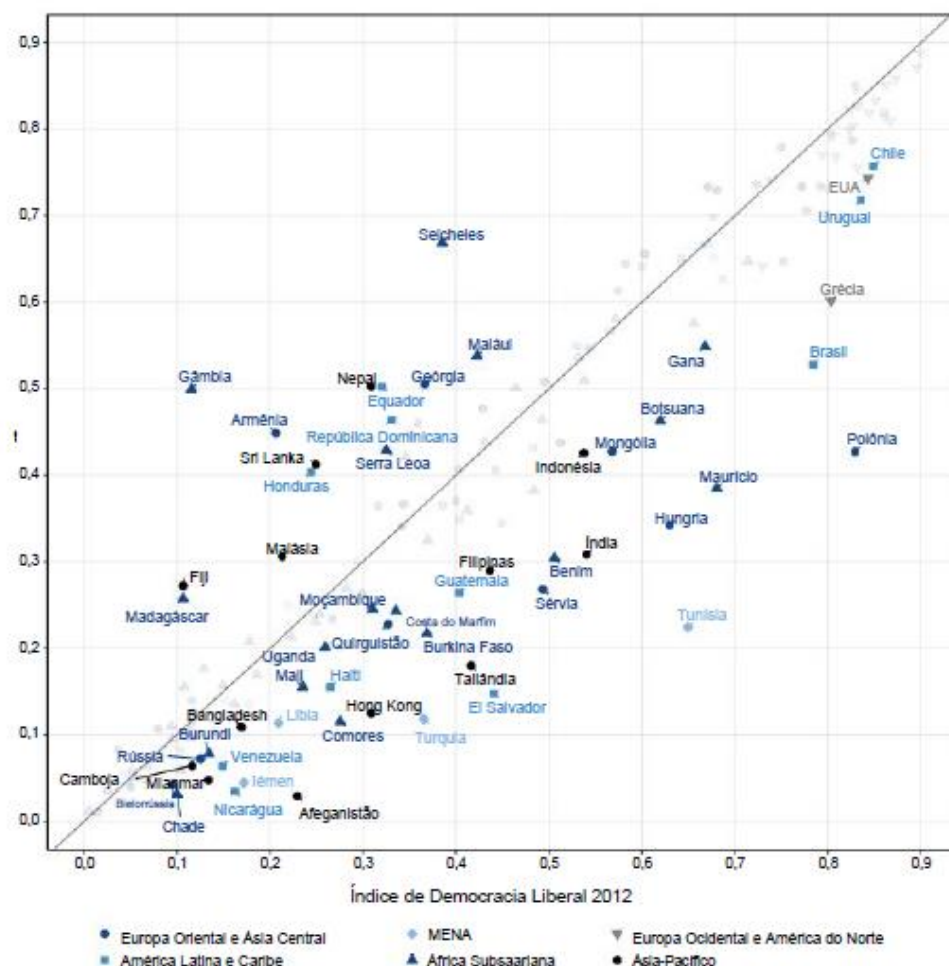
GRÁFICO 10 – AUTOCRATIZAÇÃO x DEMOCRATIZAÇÃO
POR PERCENTUAL DA POPULAÇÃO MUNDIAL (1972-2022)



Fonte: PAPADA, Evie; ALTMAN, David; ANGIOLILLO, Fabio; GASTALDI, Lisa; KOHLER, Tamara; LUNDSTEDT, Martin; NATSIKA, Natalia; NORD, Marina; SATO, Yuko; WIEBRECHT, Felix; LINDBERG, Staffan. **Defiance in the Face of Autocratization - Democracy Report 2023**. University of Gothenburg: Varieties of Democracy Institute (V-Dem Institute), 2023. p. 20.

Os pesquisadores do V-DEM destacam, também, que os processos de democratização e autocratização estão ocorrendo em todas as regiões do mundo. O gráfico 11 demonstra os países que ao longo dos últimos dez anos tornaram-se ou mais democráticos ou mais autocráticos. O eixo x refere-se a 2012 e o eixo y a 2022. Os países que estão situados abaixo da linha diagonal tornaram-se mais autocráticos, enquanto os países que estão acima da linha diagonal tornaram-se mais democráticos. Observa-se que a quantidade de países que estão abaixo da linha diagonal é muito maior do que os que estão acima da referida linha.

GRÁFICO 11 – AUTOCRATIZAÇÃO x DEMOCRATIZAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO DOS PAÍSES



Fonte: PAPADA, Evie; ALTMAN, David; ANGIOLILLO, Fabio; GASTALDI, Lisa; KOHLER, Tamara; LUNDSTEDT, Martin; NATSIKA, Natalia; NORD, Marina; SATO, Yuko; WIEBRECHT, Felix; LINDBERG, Staffan. **Defiance in the Face of Autocratization - Democracy Report 2023**. University of Gothenburg: Varieties of Democracy Institute (V-Dem Institute), 2023. p. 20.

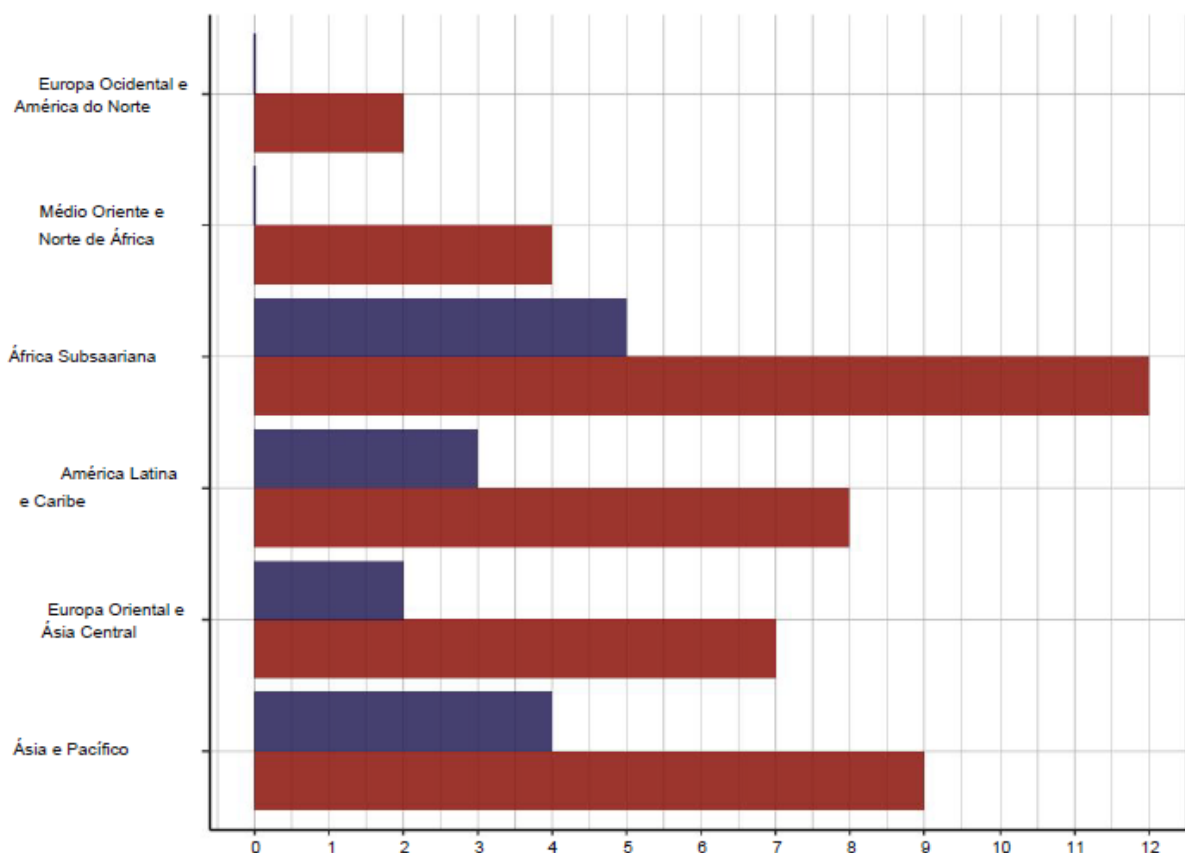
A África subsaariana destaca-se nos dois processos. Apresenta cinco países que estão melhorando os índices democráticos (Madagascar, Malawi, Seicheles, Serra Leoa e Gâmbia) e doze países que estão se autocratizando (Benim, Botsuana, Burkina Faso, Burundi, Chade, Comores, Gana, Costa do Marfim, Mali, Maurícias, Moçambique e Uganda). Na região da Ásia e do Pacífico, quatro países estão em processo de democratização (Fiji, Malásia, Nepal e Sri Lanka) e nove países apresentam o processo inverso (Afeganistão, Bangladesh, Camboja, Hong Kong, Índia, Indonésia, Mianmar, Filipinas e Tailândia).

Na América Latina, enquanto três países estão em processo de democratização (República Dominicana, Equador e Honduras), oito estão em processo de autocratização (Brasil, Chile, El Salvador, Guatemala, Haiti, Nicarágua, Uruguai e Venezuela). Na Europa Oriental e na Ásia Central, há dois países que estão em processo de democratização (Armênia e Geórgia) e sete estão em processo de autocratização (Bielorrússia, Hungria, Quirguizistão, Mongólia, Polónia, Rússia e Sérvia).

Nas demais regiões não há países se democratizando, mas há países se autocratizando. No Oriente Médio e Norte da África (MENA), há quatro países em processo de autocratização (Líbia, Tunísia, Turquia e Iêmen). Na Europa Ocidental e na América do Norte, há dois países que estão em processo de autocratização de forma expressiva (Grécia e EUA).

De forma resumida, o gráfico 12 indica a quantidade de países que estão em processo de democratização e autocratização conforme a região geográfica.

GRÁFICO 12 – AUTOCRATIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO POR REGIÕES GEOGRÁFICAS



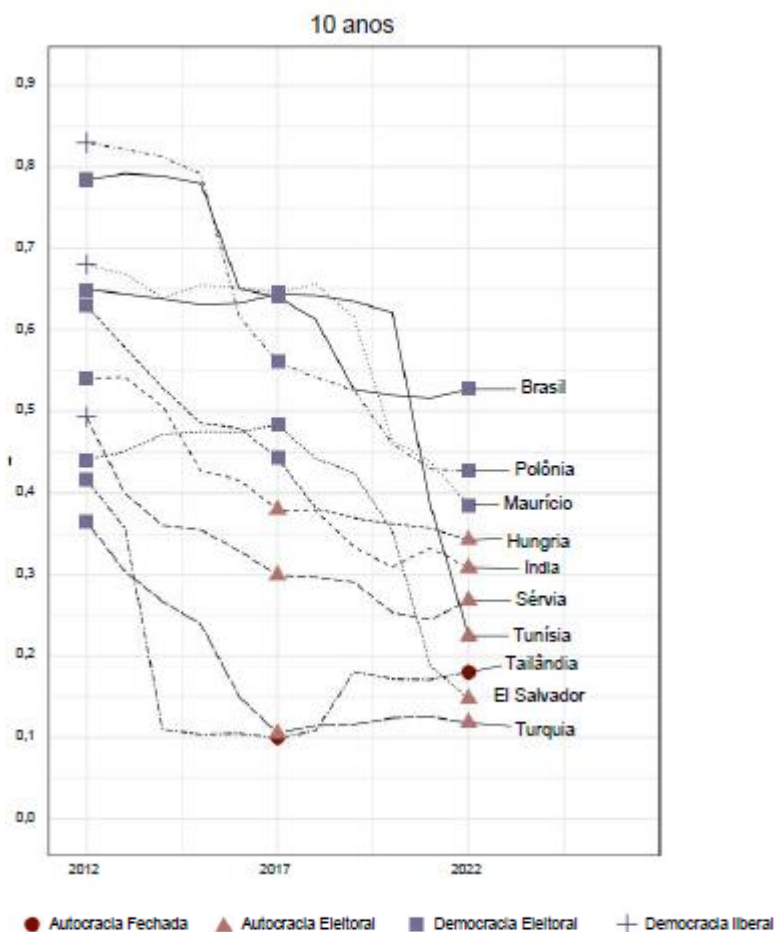
Fonte: PAPADA, Evie; ALTMAN, David; ANGIOLILLO, Fabio; GASTALDI, Lisa; KOHLER, Tamara; LUNDSTEDT, Martin; NATSIKA, Natalia; NORD, Marina; SATO, Yuko; WIEBRECHT, Felix; LINDBERG, Staffan. **Defiance in the Face of Autocratization - Democracy Report 2023**. University of Gothenburg: Varieties of Democracy Institute (V-Dem Institute), 2023. p. 21.

Nos últimos dez anos, o processo de autocratização é percebido de forma mais acentuada em um conjunto de países que são considerados os principais autocratizantes do planeta. Dos dez países que integram essa lista, em sete ocorreu o colapso democrático e em três a recessão democrática (conforme trabalhado no início do capítulo 2). Dito de outro modo, em sete houve uma transição de democracia para autocracia e, em três, houve um declínio significativo de características democráticas.

Conforme o relatório do V-Dem, os sete países em que houve o colapso democrático foram El Salvador, Hungria, Índia, Sérvia, Tailândia, Turquia e Tunísia. Os três países em que houve a recessão democrática, mas que continuam a ser democracias são Brasil, Ilhas Maurício

e Polônia. No gráfico 13, representa-se o acentuado declínio dos indicadores dos dez principais países autocratizadores do mundo, nos últimos dez anos.

GRÁFICO 13 – PRINCIPAIS PAÍSES AUTOCRATIZADORES (2012-2022)



Fonte: PAPADA, Evie; ALTMAN, David; ANGIOLILLO, Fabio; GASTALDI, Lisa; KOHLER, Tamara; LUNDSTEDT, Martin; NATSIKA, Natalia; NORD, Marina; SATO, Yuko; WIEBRECHT, Felix; LINDBERG, Staffan. **Defiance in the Face of Autocratization - Democracy Report 2023**. University of Gothenburg: Varieties of Democracy Institute (V-Dem Institute), 2023. p. 23.

Entre os países em que ocorreu o colapso democrático, destacam-se dois cujo processo de autocratização continua num forte curso: El Salvador e Tunísia. Em El Salvador, houve uma intensificação da repressão contra os jornalistas e uma forte restrição à liberdade dos meios de comunicação social. Na Tunísia, a gravidade é maior: o Presidente Kais Saied, que, em 2021,

dissolveu o parlamento, continua adotando medidas de modo a tornar o sistema político mais dócil aos seus desígnios.

Entre esses dez países, em sete o processo de autocratização apresenta estagnação. Entre as democracias, destacam-se a Polônia e o Brasil. Na Polônia, essa estagnação deu-se após protestos generalizados contra a repressão estatal à liberdade da sociedade civil.

No caso brasileiro, os pesquisadores do V-Dem destacam dois fatores no processo de autocratização brasileiro: a polarização e a mobilização. Os indicadores brasileiros tiveram forte declínio após a ocorrência de dois eventos importantes: o impeachment de Dilma Rousseff, em 2016, e a eleição, fortemente polarizada, de Jair Bolsonaro, em 2018. Nas eleições de 2022, houve pressões acentuadas sobre o processo eleitoral, deteriorando os indicadores de eleições limpas. Destaca-se, também, os episódios marcantes de violência pós-eleitoral, a exemplo do ataque aos prédios dos três poderes, em janeiro de 2023.

No Brasil, espera-se, com a eleição do novo presidente, uma reversão da tendência dos últimos sete anos. Entretanto, uma característica dos processos de autocratização traz preocupação: cerca de 80% das democracias deixam de sê-lo quando inicia-se o processo de autocratização (BOESE, 2021).

Nos outros cinco países autocratas em que a estagnação também tem sido observada, registra-se que a estagnação somente ocorreu após o colapso democrático. Na Hungria, Viktor Orbán reelegeu-se, novamente, em 2022. Na Sérvia, as eleições continuam a ter irregularidades que favorecem a manutenção do governo direitista. Na Índia, sob o comando de Narendra Modi, o processo de supressão das liberdades de expressão e religiosa tem continuado.

Na Tailândia, após o golpe militar de 2014, observa-se o recrudescimento do aparato repressivo. Na Turquia, o presidente Recep Tayyip Erdogan venceu mais uma eleição em 2023, e, se completar o mandato, completará um quarto de século no poder. Nesse país, a oposição sofre uma série de restrições, a exemplo da restrição do tempo para realizar propaganda eleitoral e o bloqueio de candidaturas, como ocorreu com o candidato que tinha mais chances Ekrem Imamoglu (CHACRA, 2023).

4. DO AUMENTO DO PODERIO DOS ESTADOS AUTOCRÁTICOS E A RECONFIGURAÇÃO ECONÔMICA E GEOPOLÍTICA GLOBAL

Inúmeros países que estão em processo de autocratização são potências regionais e globais influentes politicamente e economicamente. Esse fator aumenta o grau de preocupação com a terceira onda de autocratização. Verifica-se que há um processo de reconfiguração geopolítica e econômica global, em andamento, em virtude da ascensão econômica das autocracias.

Após a derrocada do mundo bipolar da Guerra Fria, na última década do século XX, previa-se uma nova ordem mundial em que haveria o triunfo do sistema liberal democrático sobre os demais sistemas. (FUKUYAMA, 1992) Tratava-se do que se convencionou chamar da ordem unimultipolar, capitaneada pelos Estados Unidos da América. (HUNTINGTON, 1999). Ocorre que o advento do século XXI demonstrou que essas previsões eram errôneas e que uma nova ordem mundial multipolar está emergindo, em particular, pelo fortalecimento econômico das autocracias, talvez, em prejuízo do sistema liberal democrático.

A percepção de que a ascensão econômica dos Estados gera reflexos substanciais no cenário geopolítico não é nova. Conforme indicam os autores que estudam a geopolítica a partir da perspectiva econômica (LUTTWAK, 1991; THUROW, 1993; OHMAE, 1993), a nova ordem mundial caracteriza-se por uma transição dos tradicionais conflitos militares para conflitos mais acentuados na seara econômica. Verifica-se que a reconfiguração dos principais *players* econômicos tem gerado consequências sobre a governança mundial.

Nos primórdios do século XXI, já havia previsões de que esse movimento aconteceria. Em 2001, foi publicado o relevante artigo de Jim O'Neill intitulado “Building Better Global Economic BRICs”, em que se indicava que os fóruns mundiais de governança deveriam ser reformulados de modo a comportar essa reconfiguração econômica que ocorreria nas décadas seguintes, pelo fortalecimento de Estados como a China, a Índia, a Rússia e o Brasil. Dado que os avanços no sentido dessa reformulação foram insuficientes, os Estados que tem ascendido economicamente têm construído instâncias internacionais de concertação e cooperação, a exemplo da coalização representada pelos BRICS, composta por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

De acordo com o relatório dos pesquisadores do V-Dem (2023), nas últimas três décadas, observa-se quatro grandes movimentos que exemplificam essa reconfiguração: a) o

aumento da participação das autocracias no PIB mundial; b) o aumento considerável da participação das autocracias no comércio mundial; c) o aumento da dependência das democracias em relação às democracias no que concerne às importações e exportações; e, d) o aumento da população mundial vivendo em Estados autocráticos. Passa-se, nas seções subsequentes, a análise de cada um deles.

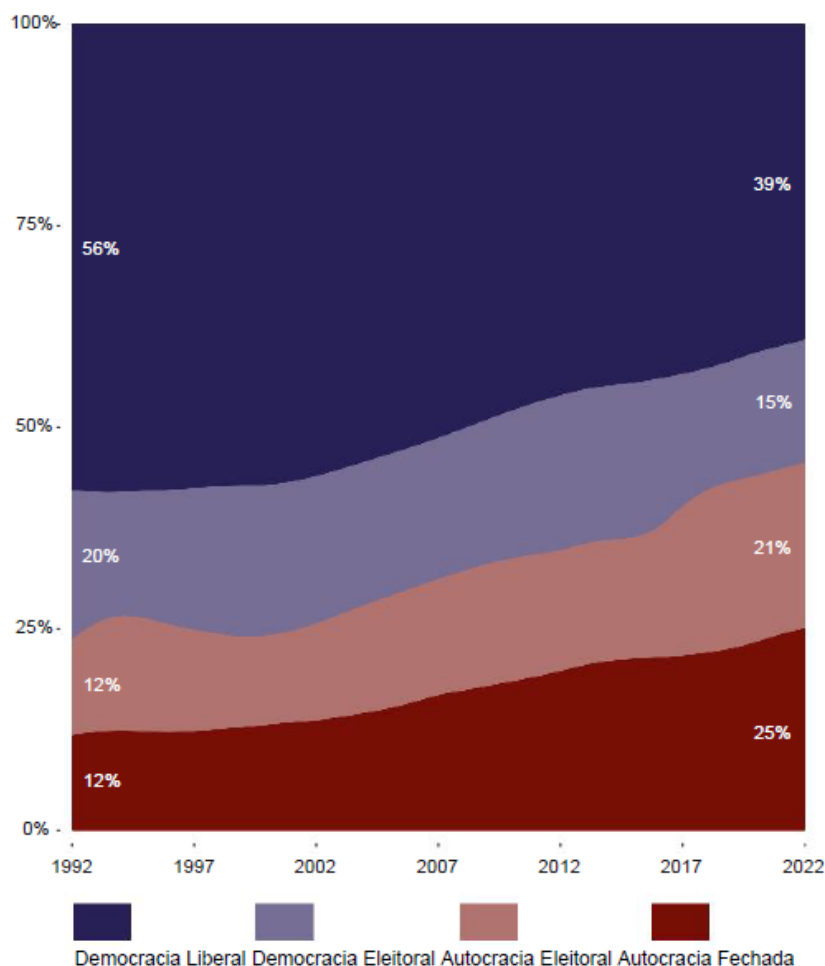
4.1 DO AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTOCRACIAS NO PIB MUNDIAL

A primeira grande transformação é o aumento substancial da participação das autocracias no PIB mundial. Quando do final da Guerra-Fria, as democracias representavam mais de 75% do PIB mundial. De acordo com os dados do Fundo Monetário Internacional (FMI), em 1992, as autocracias representavam apenas 24% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial por paridade de poder de compra, sendo que, em 2022, essa participação saltou para 46%. O caso da China é paradigmático, visto esse país aumentou a participação no PIB mundial de 4,4%, em 1992, para 18,5%, em 2022. Segundo o FMI, em valores correntes, o PIB chinês passou de US\$ 360 bilhões para US\$ 17,7 trilhões.

Além dos Estados de maior expressão econômica, destaca-se o crescimento de outras autocracias de menor expressão, tais como o Vietnã, que quadruplicou a participação no PIB mundial ao longo das últimas três décadas; e, o Qatar, que representar mais que dobro que há trinta anos. Em menor velocidade, mas também crescendo de forma importante, estão a Angola, o Egito, a Malásia e o Paquistão.

O gráfico 14 ilustra como se deu essa transição na participação do PIB mundial ao longo das duas últimas décadas.

GRÁFICO 14 – PARTICIPAÇÃO NO PIB MUNDIAL
POR TIPO DE REGIME (1992-2022)



Fonte: PAPADA, Evie; ALTMAN, David; ANGIOLILLO, Fabio; GASTALDI, Lisa; KOHLER, Tamara; LUNDSTEDT, Martin; NATSIKA, Natalia; NORD, Marina; SATO, Yuko; WIEBRECHT, Felix; LINDBERG, Staffan. **Defiance in the Face of Autocratization - Democracy Report 2023**. University of Gothenburg: Varieties of Democracy Institute (V-Dem Institute), 2023. p. 33.

A terceira onda do processo de autocratização tem contribuído para esse aumento na participação do PIB mundial pelas Estados autocráticos. (LÜHRMANN; LINDBERG, 2019) O caso indiano é exemplificativo, visto que esse país transitou, nos últimos anos, de uma democracia eleitoral para uma autocracia eleitoral. Em 1992, a Índia correspondia a cerca de 3% do PIB mundial, sendo que após três décadas essa participação chegou a 7,2% do PIB global. Em 2022, China e Índia correspondem a mais de um quarto do PIB mundial, ou seja, o mesmo percentual que todas as autocracias representavam em 1992.

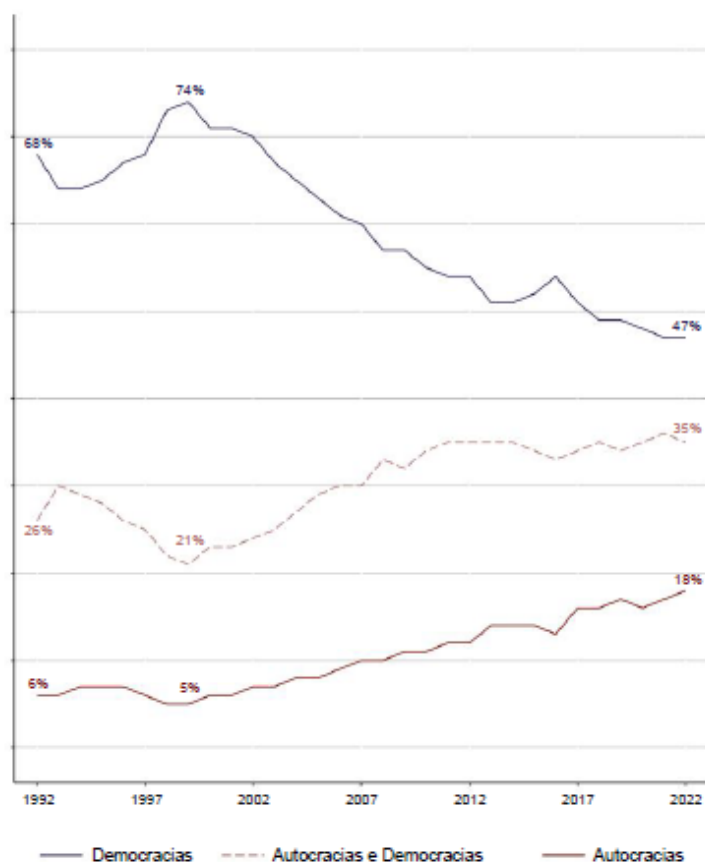
Além da Índia, há outros Estados que transitaram de regimes democráticos para regimes autocráticos e têm contribuído para o aumento do peso econômico das autocracias. São notórios os casos da Turquia, da Nigéria, de Bangladesh e das Filipinas. A Turquia, por exemplo, representava 1,3% do comércio mundial e agora representa 2,1%.

4.2 DO AUMENTO SUBSTANCIAL DAS AUTOCRACIAS NO COMÉRCIO MUNDIAL

Em segundo lugar, segundo o relatório do V-Dem, registra-se crescimento considerável da participação das autocracias no comércio mundial. Inegavelmente, a balança global de poder comercial está pendendo em favor das autocracias. O comércio entre as democracias representava 68% do comércio mundial, em 1992, e atingiu a expressiva marca de 74%, em 1998. De lá para cá, essa participação tem caído, chegando a 47% do comércio mundial, em 2022. De outra sorte, a participação do comércio entre as autocracias cresceu de 6%, em 1992, para 18% do comércio mundial, em 2022. A interdependência entre as democracias e autocracias no comércio mundial também tem aumentado: de 26%, em 1992, para 35%, em 2022. Destaca-se que a participação das autocracias no comércio mundial tem crescido em uma velocidade sem precedentes. O avanço da China é considerável, visto que agora representa 15% do comércio global (2022).

No gráfico 15, ilustra-se a participação do comércio mundial entre os regimes ao longo dos últimos trinta anos (1992-2022).

GRÁFICO 15 – PARTICIPAÇÃO DO COMÉRCIO MUNDIAL
ENTRE REGIMES (1992-2022)



Fonte: PAPADA, Evie; ALTMAN, David; ANGIOLILLO, Fabio; GASTALDI, Lisa; KOHLER, Tamara; LUNDSTEDT, Martin; NATSIKA, Natalia; NORD, Marina; SATO, Yuko; WIEBRECHT, Felix; LINDBERG, Staffan. **Defiance in the Face of Autocratization - Democracy Report 2023**. University of Gothenburg: Varieties of Democracy Institute (V-Dem Institute), 2023. p. 34.

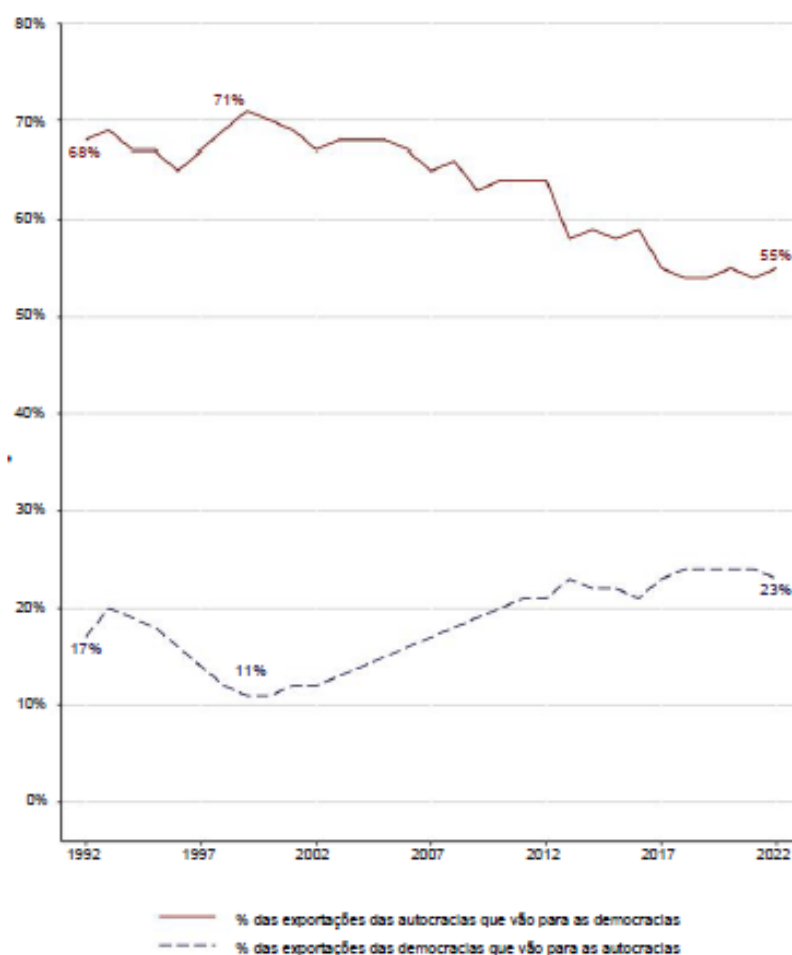
4.3 DO AUMENTO DA DEPENDÊNCIA DAS DEMOCRACIAS EM RELAÇÃO ÀS AUTOCRACIAS NO QUE CONCERNE ÀS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES

Em terceiro lugar, observa-se o crescimento da dependência das democracias em relação às democracias no que concerne às importações e exportações, conforme demonstra o relatório do V-Dem. Aqui pode-se observar um duplo movimento. De um lado, as autocracias estão se tornando cada vez menos dependentes das democracias tanto para suas exportações quanto para suas importações. De outro lado, a dependência das democracias em relação às autocracias dobrou nas últimas três décadas.

Do lado das exportações, a dependência das autocracias em relação às democracias, por exemplo, aumentou de 68%, em 1992, para 71%, em 1999, mas, a partir de então vem caindo, tendo chegado a 55%, em 2022. A dependência das democracias em relação às autocracias para a exportação de bens e serviços caiu de 17%, em 1992, para 11%, em 1999. Entretanto, desde então, essa dependência mais que dobrou, passando de 11% para 23%, em 2022. Entre os fatores que contribuem para essa mudança, verifica-se a aceleração do processo de autocratização.

O gráfico 16 ilustra as variações no grau de dependência em relação às exportações entre democracias e autocracias ao longo das últimas três décadas.

GRÁFICO 16 - DEPENDÊNCIA EM RELAÇÃO ÀS EXPORTAÇÕES
ENTRE DEMOCRACIAS E AUTOCRACIAS (1992-2022)

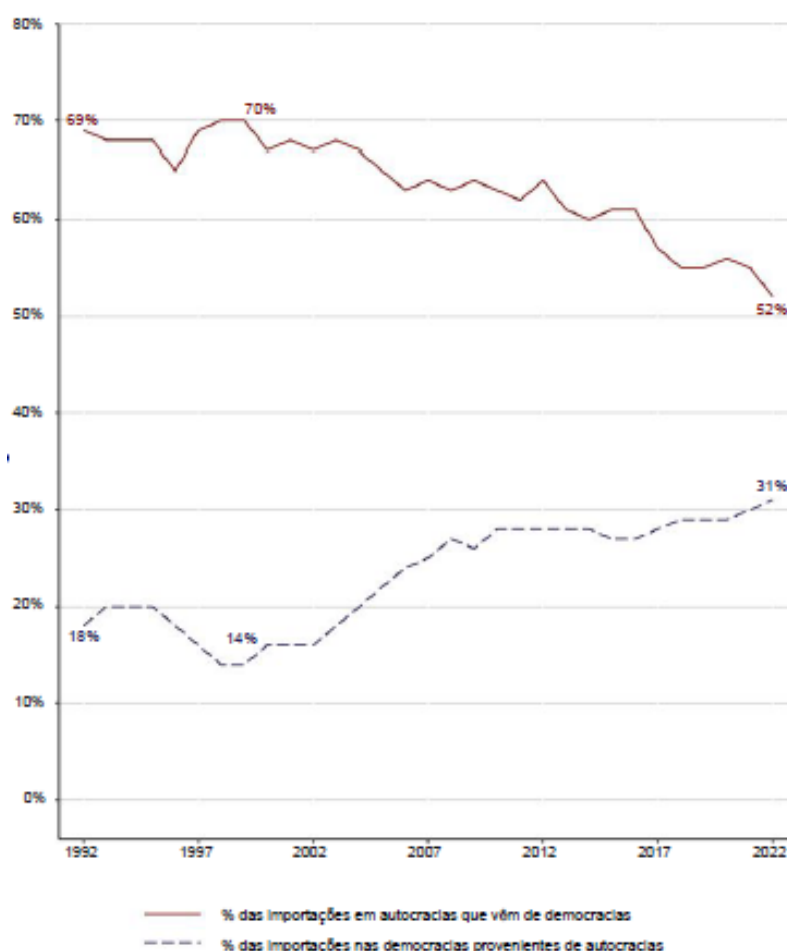


Fonte: PAPADA, Evie; ALTMAN, David; ANGIOLILLO, Fabio; GASTALDI, Lisa; KOHLER, Tamara; LUNDSTEDT, Martin; NATSIKA, Natalia; NORD, Marina; SATO, Yuko; WIEBRECHT, Felix; LINDBERG, Staffan. **Defiance in the Face of Autocratization - Democracy Report 2023**. University of Gothenburg: Varieties of Democracy Institute (V-Dem Institute), 2023. p. 35.

No que tange às importações, se na década de 1990, observava-se a diminuição das importações das democracias em relação às autocracias: de 18%, em 1992, para 14%, em 1998. A partir da virada do século, a dependência das democracias em relação às autocracias para as importações mais que dobrou, passando de 14%, em 1998, para 31% em 2022. Nesse mesmo interregno (1992-2022), a dependência das autocracias em relação às democracias para as importações diminuiu substancialmente de 69% para 52%.

O gráfico 17 ilustra as variações no grau de dependência em relação às exportações entre democracias e autocracias ao longo das últimas três décadas.

GRÁFICO 17 - DEPENDÊNCIA EM RELAÇÃO ÀS EXPORTAÇÕES ENTRE DEMOCRACIAS E AUTOCRACIAS (1992-2022)

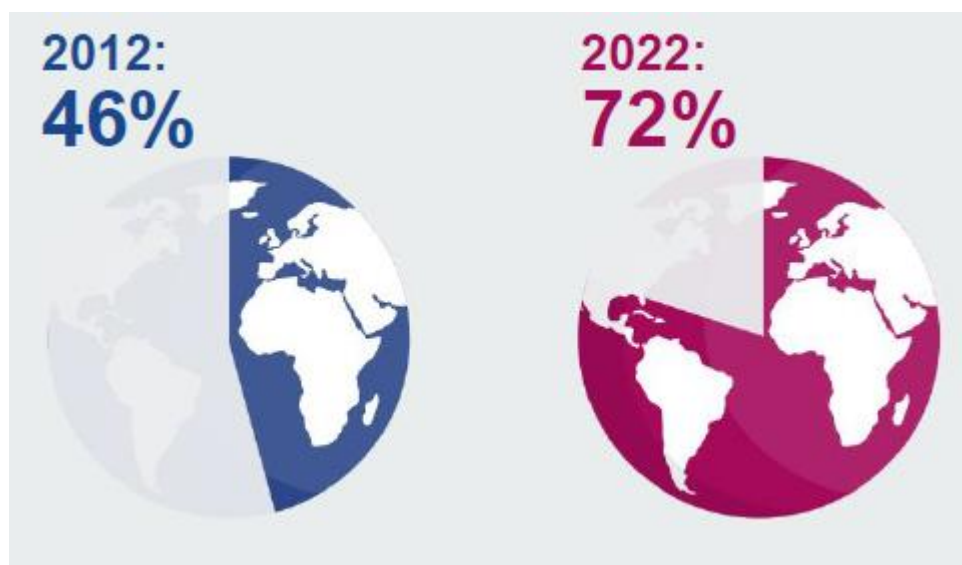


Fonte: PAPADA, Evie; ALTMAN, David; ANGIOLILLO, Fabio; GASTALDI, Lisa; KOHLER, Tamara; LUNDSTEDT, Martin; NATSIKA, Natalia; NORD, Marina; SATO, Yuko; WIEBRECHT, Felix; LINDBERG, Staffan. **Defiance in the Face of Autocratization - Democracy Report 2023**. University of Gothenburg: Varieties of Democracy Institute (V-Dem Institute), 2023. p. 35.

4.4 DO AUMENTO DA POPULAÇÃO MUNDIAL VIVENDO EM PAÍSES AUTOCRÁTICOS

Destaca-se que o quarto grande movimento reside na constatação que a grande maioria da população mundial está vivendo em Estados autocráticos. Conforme pode ser visualizado na figura 8, se, em 2012, menos da metade da população mundial (46%) vivia em autocracias, atualmente, são 72% da população.

FIGURA 8 – PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO MUNDIAL VIVENDO EM AUTOCRACIAS (2012-2022)

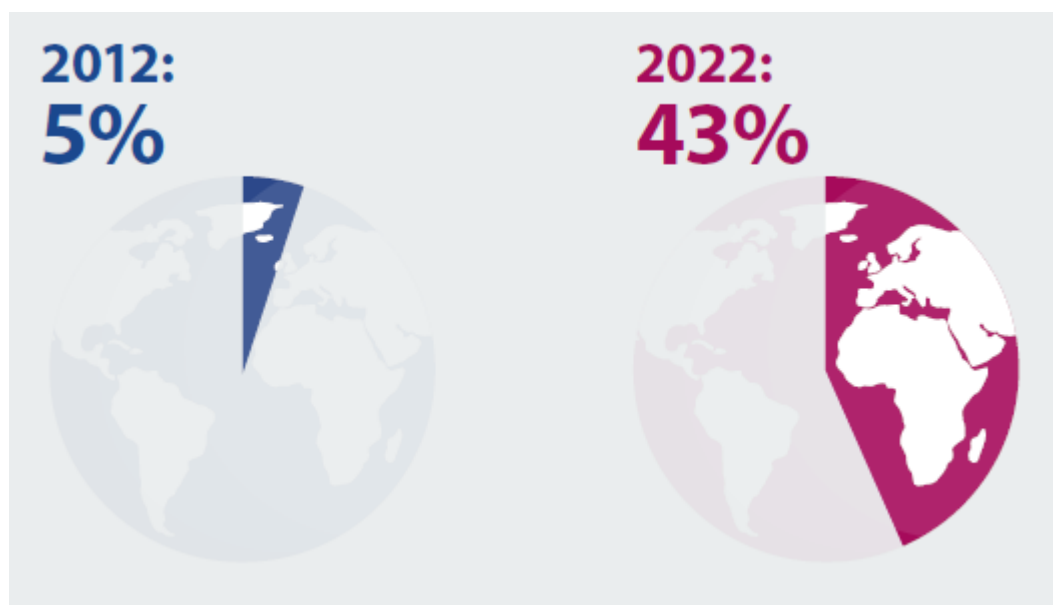


Fonte: PAPADA, Evie; ALTMAN, David; ANGIOLILLO, Fabio; GASTALDI, Lisa; KOHLER, Tamara; LUNDSTEDT, Martin; NATSIKA, Natalia; NORD, Marina; SATO, Yuko; WIEBRECHT, Felix; LINDBERG, Staffan. **Defiance in the Face of Autocratization - Democracy Report 2023**. University of Gothenburg: Varieties of Democracy Institute (V-Dem Institute), 2023. p. 7.

Destaca-se que essa quantidade provavelmente aumentará em favor dos Estados autocráticos, em virtude de, ao menos, dois motivos. Primeiro, conforme abordou-se no segundo capítulo, a terceira onda de autocratização tem afetado, principalmente, as democracias. Em segundo lugar, a quantidade de países em que o processo de autocratização está ocorrendo aumentou de forma substancial, conforme ilustra-se na figura 9. Agrava-se a

situação quando se verifica que as três principais democracias mundial em quantidade populacional, Brasil, Estados Unidos e Indonésia, têm passado por processo de autocratização na última década.

FIGURA 9 – POPULAÇÃO MUNDIAL VIVENDO EM PAÍSES
EM QUE A AUTOCRATIZAÇÃO ESTÁ EM CURSO



Fonte: PAPADA, Evie; ALTMAN, David; ANGIOLILLO, Fabio; GASTALDI, Lisa; KOHLER, Tamara; LUNDSTEDT, Martin; NATSIKA, Natalia; NORD, Marina; SATO, Yuko; WIEBRECHT, Felix; LINDBERG, Staffan. **Defiance in the Face of Autocratization - Democracy Report 2023**. University of Gothenburg: Varieties of Democracy Institute (V-Dem Institute), 2023. p. 7.

4.5 DO MOVIMENTO DE RECONFIGURAÇÃO ECONÔMICA E POLÍTICA E EVENTUAIS RISCOS À DEMOCRACIA LIBERAL

Diante da reconfiguração geopolítica e econômica global em curso, há uma divisão entre os pesquisadores sobre se esse fenômeno constitui-se como uma ameaça ao regime democrático. De um lado, há um grupo de pesquisadores que a reconfiguração em andamento constitui-se em ameaça, por ao menos três motivos.

O primeiro é o incremento dos riscos securitários globais às democracias em virtude da crescente dependência comercial em relação às autocracias. Nesse sentido, a recente guerra entre Rússia e Ucrânia exemplificaria esses riscos, na medida em que boa parte das democracias europeias têm sofrido consequências consideráveis em relação a dependência comercial que mantém com essa autocracia eleitoral. Essa situação gera implicações para a segurança nacional dos Estados, de modo que esse tema está na lista de prioridades da agenda de muitas democracias em todo o mundo. (PAPADA *et al*, 2023, p. 35)

O segundo motivo baseia-se na constatação de que o enfraquecimento relativo do poder econômico das democracias dificulta a sua atuação na defesa dos direitos humanos e das liberdades democráticas em todo o mundo. Como o poder político está fortemente atrelado ao poder econômico, a ascensão econômica de autocracias favoreceria o fortalecimento do processo de autocratização. Essa percepção parte da ideia que os Estados autocráticos podem constituir-se como modelos para outros Estados que desejem aumentar seu protagonismo no cenário internacional. (PAPADA *et al*, 2023, p. 33)

O terceiro motivo fundamenta-se na ideia de que devido ao aumento do poder político e econômico dos Estados autocráticos, esses países estariam se articulando para fomentar o surgimento de outras autocracias ao redor do mundo. Nessa pesquisa, concentrar-se-á nesse terceiro motivo, que, de certo modo, engloba os dois motivos predecessores.

Sobre esse terceiro motivo há um intenso debate entre os pesquisadores. De um lado, observa-se diversas produções que afirmam que há esforços coordenados e também isolados de diversos países no sentido de promover internacionalmente as autocracias de modo a disseminar regimes autoritários (AMBROSIO, 2009; SILITSKI, 2010; LEVITSKY, WAY, 2010; CAMERON, ORENSTEIN, 2012; VANDERHILL, 2013; SHEVTSOVA, 2014; BOUCHET, 2015).

Esses autores apresentam diversos argumentos para afirmar a existência da promoção internacional das autocracias. Lilia Shevtsova (2014), por exemplo, identificou a emergência da “doutrina Putin”, que visaria difundir o modelo russo de autocracia centrada na figura de um líder personalizado. Na visão da autora, esse seria o mais grave desafio do século XXI. Vitali Silitski (2010) buscou demonstrar a ascensão de uma nova “internacional autoritária” que, na sua concepção, tenta defender-se dos esforços de promoção da democracia no mundo. Steven Levitsky e Lucan Way (2010) desenvolveram pesquisas nas quais demonstraram que países contra-hegemônicos, a exemplo da Rússia, minaram as iniciativas de democratização em diversos países satélites. David Cameron e Mitchell Orenstein (2012) afirmaram que o governo

russo facilitou inúmeros retrocessos de liberdades civis e restringiram iniciativas pluralistas nos antigos Estados que compunham a URSS.

Há ações de diversos países, tais como a China, a Rússia, a Arábia Saudita e a Venezuela, no sentido de apoiar regimes democráticos em outros países. Vejam-se alguns exemplos dessas ações. Da perspectiva jurídica, os autocratas começaram a compartilhar técnicas e leis destinadas a suprimir os grupos dissidentes. O caso das leis russas que restringem atuação das ONGs e que foram usadas como modelos para leis semelhantes em Estados como a Bielorrússia, a China, o Egito, o Cazaquistão, o Tajiquistão, o Uzbequistão, a Venezuela e o Zimbabué, é paradigmático. (KOESEL, BUNCE, 2013, p. 758)

Da perspectiva eleitoral, é recorrente o patrocínio a missões de observação eleitoral de caráter duvidoso pelos países autocráticos, uma vez que geram confusão e contribuem para encobrir abusos eleitorais. Da perspectiva da liberdade de expressão e do direito à informação, há líderes autoritários que começaram a compartilhar tecnologias de bloqueio de informação, em especial, após a Primavera Árabe. (MERLOE, 2015, p. 79)

Ainda no que concerne à questão da imprensa e da veiculação de informações, observa-se o financiamento de redes de televisão internacionais, pelos países governados por autocratas. Entre os objetivos está a construção de narrativas alternativas às redes internacionais ocidentais, de modo a colocar em dúvida aquilo que por elas é veiculado. Exemplificativamente, têm-se a Press TV e CCTV chinesas; a Press TV iraniana; a RT Internacional russa e a venezuelana Telesur. (WAY, 2016, p. 65)

Agrega-se a esses relevantes fatores, a diminuição da atratividade da democracia liberal como modelo, em particular, para os Estados em desenvolvimento. Isso ocorreu por diversos motivos, com destaque para a contraofensiva ocidental ao terrorismo, após ataques de 11 de setembro de 2001, que legitimou a restrição a diversas liberdades civis, ao criar um *leitmotiv* poderoso para essas medidas antidemocráticas; e, o enclausuramento dos líderes ocidentais em torno de problemas internos de suas respectivas sociedades, após os severos problemas econômicos gerados pelas crises financeira de 2008, da Zona do Euro e da pandemia de COVID-19. (WAY, 2016, p. 65)

De outro lado, um conjunto de autores afirma que embora a produção acadêmica sobre a promoção da autocracia tenha identificado alguns padrões claros de apoio externo aos governantes autocráticos, até agora não se conseguiu demonstrar que esses esforços constituem-se, de forma clara, em um conjunto unificado e coerente de políticas externas que empregam esforços intencionais para promover um determinado regime. (WAY, 2015; WAY, 2016;

ROBERTS, 2017; KOLSTØ, 2021).

Lucan Way (2016, p. 1), por exemplo, até reconhece que os esforços deliberados para promover um regime autoritário representam uma ameaça potencialmente grave à democracia no mundo de hoje. Afirmar tratar-se de um perigo real que demanda vigilância da comunidade internacional, entretanto, é um desafio menos sério do que muitas vezes se supõe. Conforme o autor haveria uma limitação da influência da promoção da autocracia, sobretudo, “pelo fato de as potências autoritárias tenderem a preocupar-se menos com a promoção do autoritarismo como tal do que com a promoção dos interesses econômicos e geopolíticos mais restritos dos seus próprios países”.

Nesse mesmo sentido, Pål Kolstø (2021, p. 890) indica que os estados autoritários estão preocupados, principalmente, com interesses geopolíticos, ao invés de trabalharem coordenadamente para a promoção de regimes autoritários. O autor exemplifica o argumento com o caso das relações entre a Rússia com a Transnístria, a Ossétia do Sul e a Abecásia. Nesses três territórios não reconhecidos internacionalmente como Estados, o governo russo poderia ditar o resultado das eleições, contudo o que se observa é uma abstenção moscovita em realizar essa interferência. Isso se daria, porquanto esses Estados são totalmente dependentes do patrocínio russo e, estando os interesses geopolíticos da Rússia assegurados, o governo de Putin parece dar uma ampla margem de atuação para as disputas eleitorais internas.

Sean Roberts (2017, p. 418), ao analisar as iniciativas de cooperação entre as autocracias, afirma que “as preocupações com a segurança do regime criam motores de cooperação antagônicos”. Ao analisar a União Econômica Euroasiática (UEE), criada em 2015, e composta pela Armênia, Bielorrússia, Cazaquistão, Quirguistão e Rússia, Roberts conclui que o regime autoritário adotado internamente pelos Estados-membros “fornece uma forte explicação para a incapacidade dos Estados-membros de coordenar políticas”. É como se a falta de democracia internamente reverberasse internacionalmente dificultando a concertação e cooperação entre os países autocráticos e, por conseguinte, a promoção de regimes autocráticos.

Ainda no que tange aos eventuais riscos que o desenvolvimento econômico das autocracias poderia trazer às democracias, Robert Dahl faz um apontamento valioso. Ao analisar-se a ótica interna dos Estados autocráticos que têm experimentado êxito em seu desenvolvimento econômico, destaca que, na medida em que os sistemas autocráticos sobem para um patamar superior de desenvolvimento econômico, torna-se cada vez mais difícil manter uma ordem social centralmente dominada. “Uma economia avançada gera automaticamente muitas das condições exigidas por uma ordem social pluralista” (PEREIRA, 2013, p. 75) Nas

palavras de Dahl (1997, p.88), “o próprio desenvolvimento econômico gera as condições de uma ordem social pluralista”. Desse modo, no âmbito interno dos Estados, historicamente, o desenvolvimento econômico contribui para transformações na sociedade que ameaçam os regimes autocráticos.

Diante do exposto, considera-se que, no atual momento, é difícil precisar se a reconfiguração econômica e política global levará a uma profusão de Estados autocráticos, seja pela existência de uma eventual concertação para a promoção da autocracia, seja pela atual falta de apelo de expansão da democracia liberal como modelo exportável aos países em desenvolvimento, favorecendo que os Estados autocráticos possam constituir-se em modelos a serem copiados. Entretanto, a ameaça, ainda que potencial, existe.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As expectativas do pós-Guerra Fria frustraram-se. O mundo não assistiu ao triunfo do sistema liberal democrático sobre os demais sistemas. Pelo contrário, o regime liberal-democrático está perdendo espaço para as autocracias e o Direito tem sido um instrumento dos autocratas para minar a democracia. Esse fenômeno tem gerado consequências tanto no âmbito das políticas internas quanto nas interações entre os Estados.

No primeiro capítulo, ao estudarmos a teoria sobre regimes, verificamos que conseguir diferenciar as democracias das autocracias é o aspecto mais importante para se fazer uma tipologia de regimes. Diante da grande quantidade de teorias e interpretações históricas, analisou-se a obra de Robert Dahl, que é considerada uma das principais expressões sobre o estudo do tema de regimes no mundo. Essa obra apresenta indicadores que permitem entender como é possível promover a transição de regimes (autocracias para democracias).

Verificou-se que a proposta de Robert Dahl foi inovadora e continua atual em pelo menos dois sentidos: a evocação do princípio da “maximização” e a reintrodução da concepção de “participação política”. Pelo referido princípio, verifica-se que a tipologia apresentada pelo autor pode servir à promoção da democracia, por que permite o seu aperfeiçoamento. Da concepção de “participação política” tem-se a revalorização da fonte de legitimação e de avaliação das democracias. Dessas inovações, observou-se que há um rompimento com as teorias elitistas e a aproximação com as teorias pluralistas.

Ao analisar o tema da transição de regime como objeto de estudo acadêmico, identificamos que Dahl emprega os termos hegemônico e poliárquico em detrimento dos termos autocrático e democrático, porquanto diferencia a “democracia ideal” da “democracia real”. O autor entende que a designação democracia não é mais adequada para classificar os regimes representativos contemporâneos, de modo que os atuais regimes são apenas aproximações dos ideais democráticos, e que por isso devem ser classificados como poliarquias.

Conseguimos identificar que para um país ser considerado uma poliarquia, deve existir uma responsividade do governo às preferências de seus cidadãos. Para tanto, os governos precisam garantir aos cidadãos oportunidades plenas de formular suas preferências; expressar suas preferências a seus concidadãos e ao governo por meio da ação individual e da coletiva; e, ter suas preferências igualmente consideradas na conduta do governo. Essas três condições devem estar articuladas a pelo menos oito garantias para que existam para um grande número

de pessoas, tais como a realização de eleições livres e idôneas e a liberdade de expressão. É desse rol de garantias que se proporciona a elaboração de uma escala teórica em cujo âmbito seria possível ordenar diferentes sistemas políticos. Em síntese, as poliarquias caracterizam-se como regimes relativamente democratizados, em que houve popularização (inclusividade) e liberalização, no sentido de estarem abertos à contestação pública.

Como da teoria Dahl observou-se a possibilidade de elaborar uma escala teórica em que seria possível ordenar diferentes sistemas políticos, verificamos que os pesquisadores do V-Dem vêm realizando, de forma sistemática, a medição da existência de fato de todas as instituições prescritas na obra do referido autor.

No segundo capítulo, compreendemos que a partir da tipologia dahlsoniana, é possível estudar a movimentação dos Estados entre os regimes ao longo da história, ou seja, é possível estudar a autocratização e a democratização. Verificamos que a autocratização implica num país estar se afastando da autocracia e aproximando-se da democracia; já a democratização é o fenômeno inverso, isto é, o afastamento da democracia em direção à autocracia.

Chegamos à conclusão que o termo autocratização é o mais abrangente e apropriado para tratar do fenômeno objeto da nossa pesquisa, visto que demonstra que se está a estudar o oposto da democratização e abarca o estudo tanto de colapsos repentinos da democracia quanto processos que demonstram declínio das características democráticas nos países democráticos ou autocráticos.

Para além da compreensão do termo autocratização, examinamos o conceito de ondas de autocratização e democratização. Identificamos que a concepção de que os processos de democratização e autocratização desenvolvem-se em ondas, converge com proposta de Samuel Huntington e de autores que ele influenciou. Verificamos que se trata, fundamentalmente, da ideia de um período de tempo histórico em que a quantidade de países em processo de democratização diminui e há um aumento de países em que os processos de autocratização avançam por dois anos consecutivos. Uma vez iniciada, a onda encerra-se quando os episódios de autocratização diminuem quantitativamente e os episódios de democratização aumentam nos quatro anos seguintes. A onda de democratização segue o caminho inverso.

Verificamos que, ao longo da história dos séculos XX e XXI, observa-se a ocorrência de três grandes ondas de democratização e três grandes ondas de autocratização. Desde a virada do milênio, pesquisadores de diversas áreas do conhecimento, a exemplo da Ciência Política e do Direito, têm alertado para esse processo de declínio das características democráticas em

diversos países do mundo. Há diversos grupos de pesquisa e pesquisadores debruçados sobre esse fenômeno, que tem sido intitulado de “terceira onda de autocratização”.

O emprego do conceito de terceira onda e a ocorrência do fenômeno não é consenso entre pesquisadores. Identificamos a existência de um debate sobre se realmente estaria em curso uma terceira onda de autocratização no mundo. Verificamos que a dificuldade de se compreender esse novo momento autocratizante está no fato de que o *modus operandi* das duas ondas de autocratização predecessoras serem diferentes do que ocorre no atual momento. É possível identificar três grandes tendências que caracterizam esse momento, diferenciando-se das ondas de autocratização anteriores: o aumento das competências do Poder Executivo; a redução dos mecanismos de freios e contrapesos; e a fragilização dos mecanismos de *accountability*. Em suma, vimos que as formas de fragilizar ou subverter o regime democrático são distintas das adotadas nos períodos anteriores.

O momento é diferente, porquanto a opção dos autocratas por realizar golpes militares e fraudes eleitorais parece ter arrefecido. Contudo, tem ocorrido um aumento de formas marginais de autocratização, tais como o assédio à oposição e a subversão dos mecanismos horizontais de *accountability*. Consideramos que embora verifica-se uma diminuição da ocorrência de golpes militares, o risco de autogolpes permanece. Verificamos que a recorrente estratégia de aumentar as competências e diminuir o controle sobre o Poder Executivo tem ganhado força.

Ao encerrar essa fase da pesquisa, posicionamo-nos no sentido de que a terceira onda é real, porquanto são muitos os indicadores de que os autocratas contemporâneos conseguiram dominar a forma de subverter os padrões eleitorais sem romper com a roupagem democrática do país que governam. O avanço das autocracias eleitorais, em detrimento das autocracias fechadas, é exemplificativo e ajuda a compreender, por exemplo, o arrefecimento de realização de golpes militares e fraudes eleitorais. Não por acaso, verificou-se que, em 2022, 72% da população mundial estava vivendo em autocracias, sendo a grande maioria em autocracias eleitorais.

Infelizmente, compreendemos que entre as ferramentas que são utilizadas para erodir a democracia, nesse momento histórico, está o Direito. Compreendemos que estão sendo construídas arquiteturas normativas que fragilizam valores democráticos, com destaque para os ataques aos direitos fundamentais, às liberdades civis e políticas e a subversão à dinâmica das instituições democráticas.

Os autocratas que chegam ao poder de forma legal, empregam medidas que minam, de forma gradual e substancial, as normas democráticas, sem abolir as principais instituições democráticas. Em síntese, enquanto os autocratizadores das duas primeiras ondas tomavam medidas claramente reconhecíveis como autocratizantes, tais como a criação de uma nova constituição não democrática ou a dissolução do parlamento, a maioria dos autocratizadores contemporâneos não altera as regras formais do jogo.

No terceiro capítulo, examinamos os indicadores que corroboram com a proposta da existência da terceira onda de autocratização. Por intermédio da pesquisa com base nos dados do V-Dem, verificamos uma transição para um cenário muito diferente de três décadas atrás. O retrocesso considerável no nível global de características democráticas é notório.

Há um forte processo de deterioração da liberdade de expressão, sensíveis pioras da censura governamental aos meios de comunicação social e um aumento da repressão governamental à sociedade civil. Identificamos uma reversão impensável há algumas décadas: em 2022, no mundo, há mais autocracias fechadas do que democracias liberais.

No quarto e último capítulo, tratamos da relação entre o aumento do poderio dos Estados autocráticos e a reconfiguração econômica e geopolítica global. Compreendemos que os aumentos consideráveis da participação das autocracias no PIB mundial; da participação das autocracias no comércio mundial; da dependência das democracias em relação às democracias no que concerne às importações e exportações; e, da população mundial vivendo em autocracias, têm contribuído para essa reconfiguração.

Na análise da reconfiguração geopolítica e econômica global em curso, os pesquisadores dividem-se sobre se esse fenômeno constitui-se como uma ameaça forte e real ao regime democrático ou constitui-se apenas em uma ameaça potencial. Compreendemos que aqueles afirmam a existência da ameaça real à democracia, assim o fazem por três motivos: o incremento dos riscos securitários globais às democracias em virtude da crescente dependência comercial em relação às autocracias; o enfraquecimento relativo do poder econômico das democracias dificultando a sua atuação na defesa dos direitos humanos e as liberdades democráticas em todo o mundo; e, a existência de um movimento coordenado de fomento às autocracias liderado por esses países.

Ao aprofundarmos no terceiro motivo, percebemos que não há consenso entre os pesquisadores sobre se realmente são empreendidos esforços coordenados de países no sentido de promover internacionalmente as autocracias de modo a disseminar regimes autoritários. Conforme verificamos, é inegável a existência de ações de diversos países autocratas no sentido

de apoiar regimes democráticos em outros países, a exemplo do compartilhamento de técnicas e leis destinadas a suprimir os grupos dissidentes; o patrocínio a missões de observação eleitoral de caráter duvidoso; o compartilhamento de tecnologias de bloqueio de informação; e, o financiamento de redes de televisão internacionais, pelos países governados por autocratas.

Entretanto, para parcela dos pesquisadores, é arriscado asseverar que essas iniciativas de apoio externo aos governantes autocráticos constituem-se em um conjunto unificado e coerente de políticas externas que constituem esforços intencionais para promover um determinado regime. Isso porque, os estados autoritários estariam mais preocupados com seus interesses geopolíticos, do que com o trabalho coordenado para a promoção de regimes autoritários. Soma-se a isso um achado muito interessante: a falta de democracia internamente parece reverberar internacionalmente dificultando a concertação e cooperação entre os países autocráticos.

Ao encerrarmos o quarto capítulo, chegamos à conclusão de que pelo estágio atual das pesquisas, consideramos que é difícil precisar se a reconfiguração econômica e política global levará, efetivamente, a uma profusão de Estados autocráticos. Contudo, há consenso, ao menos, de que a reconfiguração em andamento constitui-se em ameaça potencialmente grave à democracia no mundo de hoje.

Se no âmbito das relações internacionais, o cenário é ambíguo, no âmbito interno um dado chamou-nos atenção no decorrer da pesquisa: cerca de 80% das democracias deixam de sê-lo quando se inicia o processo de autocratização. Desse modo, se as sociedades quiserem reverter os processos de autocratização, é fundamental compreender quais medidas podem ser adotadas para reverter esse quadro preocupante.

Segundo os pesquisadores do V-Dem (2023), nos Estados em que se conseguiu reverter o processo de autocratização, as sociedades adotaram algumas medidas importantes, dentre as quais se destacam: a mobilização popular em grande escala contra os governantes; a articulação de uma oposição coesa unida à sociedade civil; a mobilização em eleições críticas e eventos importantes que trazem alternância no poder; a atuação do Poder Judiciário revertendo o agigantamento do Poder Executivo; e, o apoio e a proteção das instâncias de democracia internacional.

Além desses fatores, como a terceira onda autocrática afeta, principalmente, as democracias, destacamos que é necessário cuidar do bem-estar econômico das populações. Na obra de Dahl, resta claro que embora o êxito econômico não tem se constituído como forte ameaça às poliarquias, a situação inversa é, historicamente, uma grave ameaça. Quando um

Estado democrático enfrenta severas dificuldades econômicas, emergem apelos por uma ordem político-social centralmente dominada. Expressando de outra maneira, o aumento das desigualdades sociais geradas por crises econômicas prejudica tanto a criação quanto a manutenção de democracias.

Ao concluirmos essa etapa da pesquisa, compreendemos que estudar a terceira onda de autocratização é fundamental para entender a crise da democracia liberal. Para os defensores da democracia, é essencial a compreensão de como a autocratização afeta tanto as políticas internas dos Estados quanto a dinâmica interestatal. Nas pesquisas futuras, desejamos avançar no estudo sobre a temática, de modo a identificar com mais especificidade como o Direito tem sido empregado pelos autocratizadores como instrumento para minar a democracia, bem como sobre as formas que o Poder Judiciário pode reverter o crescimento do Poder Executivo.

REFERÊNCIAS

- AMBROSIO, T. **Authoritarian Backlash: Russian Resistance to Democratization in the Former Soviet Union**. London: Routledge, 2009.
- BERMEO, N. On democratic backsliding. **Journal of Democracy**. 2016, v.27, n.1, pp.5-19. Disponível em: <<https://www.journalofdemocracy.org/articles/on-democratic-backsliding/>>. Acesso em: 21 set. 2023.
- BOESE, V. et al. How democracies prevail: Democratic resilience as a two-stage process. **Democratization**. 2021. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13510347.2021.1891413>>. Acesso em: 18 set. 2023.
- BOUCHET, Nicolas. **Russia and the Democracy Rollback in Europe**. German Marshall Fund, Europe Program Policy Brief. v. 2, mai./2015.
- CAMERON, D. ORENSTEIN, M. Post-Soviet Authoritarianism: The Influence of Russia in Its 'Near Abroad'. **Post-Soviet Affairs**. n. 28. Jan-mar/2012. pp. 1–44. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.2747/1060-586X.28.1.1>>. Acesso em: 14 nov. 2023.
- CHACRA, G. **A autocracia de Erdogan venceu a democracia na Turquia**. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/blogs/guga-chacra/coluna/2023/05/a-autocracia-de-erdogan-venceu-a-democracia-na-turquia.ghtml>>. Acesso em: 18 out. 2023.
- COPPEDGE, M. **Eroding regimes: What, where, and when?** V-Dem Institute Working Paper, n.57, 2017. Disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3066677>. Acesso em: 10 set. 2023
- COPPEDGE, M. et al. **V-Dem Methodology v7**. In: Varieties of Democracy (V-Dem) Project. 2017. Disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2968284>. Acesso em: 15 set. 2023.
- DAHL, R. **A preface to democratic theory**. University of Chicago Press. 1956.
- _____. **Poliarquia e Oposição**. 1ª ed. Editora USP. São Paulo. 2005.
- DALLARI, D. A. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 30 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- DIAMOND, L. The Democratic Rollback: The Resurgence of the Predatory State. **Foreign Affairs**, vol. 87, no. 2, 2008, pp. 36–48. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/20032579>>. Acesso em: 11 out. 2023.
- FONSECA, C. S. M. Accountability social: um instrumento de participação ativa da sociedade na vida pública. **Revista de Teorias da Democracia e Direitos Políticos**. v. 2, n. 16. 2016. Disponível em: <<https://www.indexlaw.org/index.php/revistateoriasdemocracia/article/view/1112>>. Acesso em: 28 out. 2023
- FREEDOM HOUSE. **Freedom in the World, 2008**. Disponível em: <https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Freedom_in_the_World_2008_complete_book.pdf>. Acesso em: 18 set. 2023.
- FUKUYAMA, Francis. **The End of History and the Last Man**. New York: Free Press, 1992.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (FMI). **IMF Data**. Disponível em: <<https://www.imf.org/en/Data>>. Acesso em: 30 jun. 2023.

GASPARDO, M. **Crise da democracia e arranjos jurídico-institucionais: uma análise a partir das relações entre a política e o direito**. Projeto de Pesquisa submetido à FAPESP, 2021. Texto obtido junto ao autor.

HUNTINGTON, S. P. Democracy's third wave. **Journal of Democracy**. v.2, i.2, 1991, p.12-34. Disponível em: <<https://www.journalofdemocracy.org/articles/democracys-third-wave/>>. Acesso em: 07 set. 2023.

_____. La Superpotencia Solitaria. **Política Exterior**, vol. 13, no. 71, 1999, pp. 39–53. JSTOR, <http://www.jstor.org/stable/20644815>. Acesso em: 05 jun. 2023.

KOESEL, K. J. BUNCE, V. J. Diffusion-Proofing: Russian and Chinese Responses to Waves of Popular Mobilizations Against Authoritarian Rulers. **Perspectives on Politics**. n. 11. Set./2013. p. 758–759. Disponível em: <<https://www.cambridge.org/core/journals/perspectives-on-politics/article/abs/diffusionproofing-russian-and-chinese-responses-to-waves-of-popular-mobilizations-against-authoritarian-rulers/A00F5E5ED663BE1935DB0C91B778182A>>. Acesso em: 13 nov. 2023.

KOLSTØ, Pål. Authoritarian Diffusion, or the Geopolitics of Self-Interest? Evidence from Russia's Patron–Client Relations with Eurasia's *de facto* States. **Europe-Asia Studies**, 73:5, 2021. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09668136.2020.1806209>>. Acesso em 13 nov. 2023. pp. 890-912.

LANDAU, D. Abusive constitutionalism. **U.C. Davis Law Review**. v. 47, 2013, pp.189-260. Disponível em: <https://lawreview.law.ucdavis.edu/issues/47/1/articles/47-1_landau.pdf>. Acesso em: 09 set. 2023.

LEVITSKY, S. WAY, L. **Competitive Authoritarianism: Hybrid Regimes After the Cold War**. New York: Cambridge University Press, 2010.

LINDBERG, S. et al. “V-Dem: A new way to measure democracy”. In: **Journal of Democracy** 25.3, 2014. pp. 159–169. Disponível em: <<https://www.journalofdemocracy.org/articles/v-dem-a-new-way-to-measure-democracy/>>. Acesso em: 17 out. 2023.

LÜHRMANN, A. LINDBERG, Staffan I. A third wave of autocratization is here: what is new about it? **Democratization**, 26:7, 2019, pp. 1095-1113. DOI: 10.1080/13510347.2019.1582029. Acesso em: 10 out. 2023.

LÜHRMANN, A. LINDBERG, Staffan. TANNENBERG, Marcus. **Regimes in the World (RIW): A Robust Regime Type Measure based on V-Dem**. University of Gothenburg. Working Paper. The Varieties of Democracy Institute. 2017. Disponível em: <<https://gupea.ub.gu.se/handle/2077/52481>>. Acesso em: 04 out. 2023.

LUTTWAK, E. **Turbocapitalismo: perdedores e ganhadores na economia globalizada**. Tradução de Maria Abramo Caldeira Brant e Gustavo Steinberg. São Paulo: Nova Alexandria, 2001.

MECHKOVA, V. LINDBERG, S. LÜHRMANN, A. How Much Democratic Backsliding? **Journal of Democracy** 28, no. 4, out. 2017. pp. 162-69. Disponível em: <<https://www.journalofdemocracy.org/articles/how-much-democratic-backsliding/>>. Acesso em: 21 out. 2023.

MERLOE, P. Authoritarianism Goes Global: Election Monitoring vs. Disinformation. **Journal of Democracy**. n. 26. Jul/2015. pp. 79–93. Disponível em: <<https://www.journalofdemocracy.org/articles/authoritarianism-goes-global-election-monitoring-vs-disinformation/>>. Acesso em: 15 nov. 2023.

MÜLLER, J. W. Rising to the challenge of constitutional capture. **Eurozine**, 2014. Disponível em: <<https://www.eurozine.com/rising-to-the-challenge-of-constitutional-capture/?pdf>>. Acesso em: 18 out. 2023.

O'NEILL, J. Building Better Global Economic BRICs. **Goldman Sachs Global Economic Paper n. 66**. 2001.

OHMAE, K. **The bordless world – power and strategy in the interlinked economy**. Tradução de: Maria Claudia O. Santos. São Paulo: Makron, McGraw-Hill, 1991. Título original:

PAIVA, A. A. Regimes políticos e sistemas de governo contemporâneo. **Revista de Direito Público e Ciência Política**. vol. 3, n. 3. set./dez., 1965. Disponível em: <<https://periodicos.fgv.br/rdpcp/article/view/59676/58021>>. Acesso em: 22 ago. 2023.

PAPADA, E.; ALTMAN, D.; ANGIOLILLO, F.; GASTALDI, L.; KOHLER, T.; LUNDSTEDT, M.; NATSIKA, N.; NORD, M.; SATO, Y.; WIEBRECHT, F.; LINDBERG, S.. **Defiance in the Face of Autocratization - Democracy Report 2023**. University of Gothenburg: Varieties of Democracy Institute (V-Dem Institute), 2023.

PEREIRA, A. K. B. **Teoria democrática contemporânea: o conceito de poliarquia na obra de Robert Dahl**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará. 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/8685/1/2013_dis_akbpereira.pdf> Acesso em: 20 out. 2023.

ROBERTS, S. The Eurasian Economic Union: the geopolitics of authoritarian cooperation, **Eurasian Geography and Economics**. v. 58, 2017. pp. 418-441. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/15387216.2017.1415763>>. Acesso em 13 nov. 2023.

SARTORI, G. **A Teoria da Democracia Revisitada: O Debate Contemporâneo**. São Paulo: Ática, 1994.

_____. Concept Misinformation in Comparative Politics, **American Political Science Review**. Vol. 64, No. 4, 1970, pp. 1033-1053. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/1958356>>. Acesso em: 14 out. 2023.

SCHEDLER, A. **The Politics of Uncertainty. Sustaining and subverting electoral authoritarianism**. Oxford University Press. 2013.

SCHEPPELE, K. L. Autocratic legalism. *The University of Chicago Law Review*, 85:545, 2018, pp.545-573. Disponível em: <<https://chicagounbound.uchicago.edu/uclrev/vol85/iss2/2/>>. Acesso em: 06 set. 2023.

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

SHEVTSOVA, L. The Maidan and Beyond: The Russia Factor. **Journal of Democracy**. v 25, jul./2014. pp. 76-82. Disponível em: <<https://www.journalofdemocracy.org/articles/the-maidan-and-beyond-the-russia-factor/>>. Acesso em: 12 nov. 2023.

SILITSKI, V. 'Survival of the Fittest': Domestic and International Dimensions of the Authoritarian Reaction in the Former Soviet Union Following the Colored Revolutions. **Communist and Post-Communist Studies**. n. 43. Dezembro/2010. pp. 339–350.

SVOLIK, M. Which Democracies Will Last? Coups, Incumbent Takeovers, and the Dynamic of Democratic Consolidation. **British Journal of Political Science**, 45(4), pp. 715-738. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/british-journal-of-political-science/article/abs/which-democracies-will-last-coups-incumbent-takeovers-and-the-dynamic-of-democratic-consolidation/CD340575D2119A708A4C6121A99F69D6?utm_campaign=shareaholic&utm_medium=copy_link&utm_source=bookmark>. Acesso em: 22 out. 2023.

THUROW, L. C. **O futuro do capitalismo**: como as forças econômicas de hoje moldam o mundo de amanhã. Tradução de Nivaldo Montingelli Jr. Rio de Janeiro: Rocco, 1997. pp. 11-76.

VANDERHILL, R. **Promoting Authoritarianism Abroad**. Boulder: Lynne Rienner, 2013.

VAROL, O. Stealth authoritarianism. **Iowa Law Review**. Vol. 100. 2015. pp.1673-1742. Disponível em: <<https://ilr.law.uiowa.edu/print/volume-100-issue-4/stealth-authoritarianism>>. Acesso em: 01 nov. 2023.

V-DEM. The **V-Dem Project**. Disponível em: <<https://v-dem.net/about/v-dem-project/>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

WAY, Lucan. The Authoritarian Threat: Weaknesses of Autocracy Promotion. **Journal of Democracy**. Vol. 27, n. 1, Jan/2016. pp. 64-75. Disponível em: <<https://www.journalofdemocracy.org/articles/the-authoritarian-threat-weaknesses-of-autocracy-promotion/>>. Acesso em: 14 nov. 2023.

_____. The limits of autocracy promotion. **Eur J Polit Res**. n. 54: pp. 691-706. Disponível em: <<https://ejpr.onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/1475-6765.12092>>. Acesso em 13 nov. 2023.

ZAKARIA, F. **The Future of Freedom**. New York, W. W. Norton & Company. 2003.